

EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas - mosquitos - baratas - pulgas - carrapatos - ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

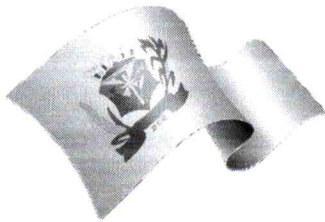
Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

M



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000192

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

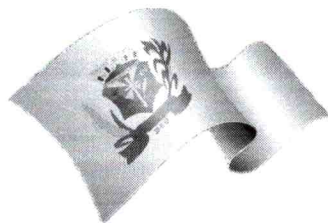
9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 105/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

M



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000193

EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas - mosquitos - baratas - pulgas - carrapatos - ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO - IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita LEILA DA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 105/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas - mosquitos - baratas - pulgas - carrapatos - ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

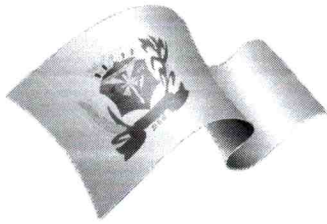
Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

M



2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os serviços deverão ser aplicados nos locais descritos na requisição de compras e o transporte e deslocamento até o local é de responsabilidade da empresa vencedora.

3.1.1. A Contratada deverá atender à Solicitação da Secretaria Municipal, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3.1.2. Os prazos de que tratam o item 3.1.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

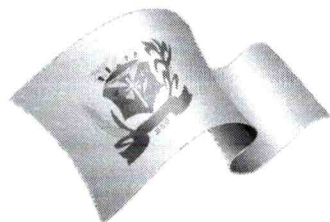
3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

- a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.
- b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
- c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

M



- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS PELA CONTRATADA

5.1. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.2. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste.

6.2. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.3. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.4. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.5. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

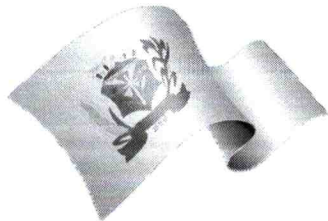
7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Handwritten signature

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

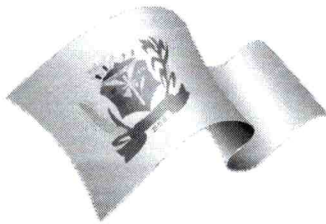
8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e A CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO



9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Avenida Iguaçu, 281 – centro, São Jorge D'Oeste.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste, CNPJ sob nº 76.995.380/0001-03;**

9.3.2. Endereço: Avenida Iguaçu, nº 281, Centro. CEP 85.575-000 – São Jorge D'Oeste-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

9.3.3.3. número do item e descrição do produto;

9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na instrução normativa RFB nº 1234/2012, as notas fiscais emitidas em desacordo incorrerão na retenção do imposto de renda.

9.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

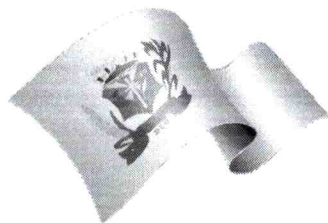
9.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados a E. C. 29/00, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1600	07.001	07.001.04.122.0004.2026	3.3.90.39.99.99	000
2790	10.001	10.001.12.361.0013.2046	3.3.90.39.99.99	000
3800	11.001	11.001.10.301.0011.2054	3.3.90.39.99.99	000

9.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.8. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.



9.9. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.10. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

9.11. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.12. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.13. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

9.14. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: **(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)**

10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor **Wilson José da Silva, cujo CPF sob o nº 906.153.529- 87, a Divisão de Almoxarifado, Telefone (46) 3534 8077**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. A gestão da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo da Senhora **CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA, da Secretária de Educação, Cultura e Esportes.**

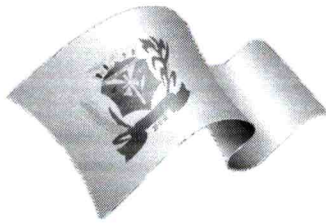
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa do Município de São Jorge D'Oeste/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de São Jorge D'Oeste/PR convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

11.2.1. A CONTRATADA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

Al



11.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

11.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a CONTRATADA requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da CONTRATADA, cabendo ao Município de São Jorge d'Oeste/PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

11.3.2. Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da CONTRATADA e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço da CONTRATADA, o Município de São Jorge D'Oeste/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

11.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de São Jorge d'Oeste/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela CONTRATADA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. Liberado a CONTRATADA, o Município de São Jorge D'Oeste/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Jorge D'Oeste/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

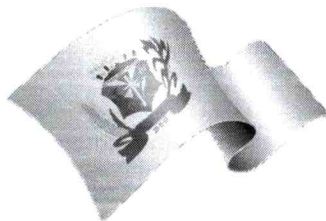
12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

M



12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

12.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

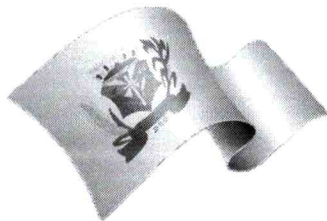
- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

13.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.



6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

13.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	GRAU
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

13.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

13.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de São Jorge D'Oeste/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

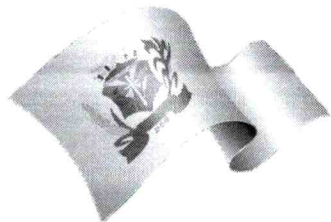
13.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

13.8. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções

13.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.11. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo,



garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

13.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

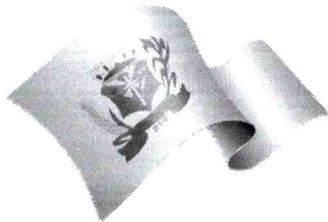
14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**



16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 105/2023** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

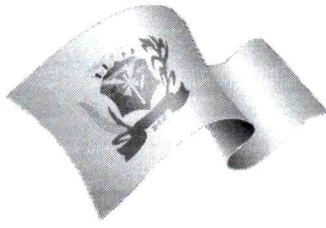
16.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 105/2023**.

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

São Jorge D'Oeste, de de 2022.

.....
Prefeita Municipal
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
CONTRATADA
(NOME)
Representante Legal



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

000204

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Pregão Presencial nº. 105/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	nº do Registro	Data do registro	Assinatura

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)

M



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000205

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 105/2023

SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000206

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 105/2023

PROPOSTA FINAL

P.C DA ROSA PRESTADORA
DE SERVIÇOS

CNPJ Nº 17.738.042/0001-27

P.C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ Nº 17.738.042/0001-27

AV. XV DE NOVEMBRO – 298 – SALA 1

CENTRO

SÃO JOÃO – PR

CEP: 85.570-000

PCDAROSA-PREST@outlook.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2023****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas - mosquitos - baratas - pulgas - carrapatos - ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO – II**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **P.C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS**, estabelecida na Av. XV de Novembro, nº 298 – sala 1 – Centro – município de São João – PR - E-mail: PCDAROSA-PREST@outlook.com
 Telefone: (46) 9904-2329, inscrita no CNPJ sob nº 17.738.042/0001-27, neste ato representado por **PAULO CEZAR DA ROSA**, sócio administrador, RG nº 61908552 SESP-PR, CPF 699.327.199-00, Residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas – nº 501 – Centro – São João - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2023 em epigrafe que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas - mosquitos - baratas - pulgas - carrapatos - ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**, conforme segue:

Ite m	Código do produto/s erviço	Especificação	Marca	Uni dad e	Quantida de	Valor Unitári o R\$	Valor total R\$
1	65212	Dedetização, desinsetização e desratização de ambiente interno e externo, através técnica de aplicação por pulverização (disseminação de veneno no ar). A execução do serviço deverá ser em todos os ambientes internos e externos, com aplicação de inseticida em portas e portais, rodapés, caixas de gordura, ralos e esgotos, lixeiras e depósitos, muros através de bomba e pulverizador. Incluindo pátios da área externa, muros, caixas séptica, caixas de gordura e muros. A aplicação deve ser com uso de máquinas e equipamentos, motorizados (atomizador) no mínimo de 3 CV de potência que atinja 15 metros de altura, com vazão de calda (água + mais produtos químico a ser aplicado, solução de 5%). Sendo que a	PRÓPRIA	M²	52.300,00	0,25	R\$ 13.075,00

P.C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ Nº 17.738.042/0001-27

AV. XV DE NOVEMBRO – 298 – SALA 1

CENTRO

SÃO JOÃO – PR

CEP: 85.570-000

PCDAROSA-PREST@outlook.com

		pulverização chegue de até 10 litros de produtos por hora. Sendo produto princípio ativo piretroíde em suspensão aquosa de microcápsulas – com proteção e liberação gradual do ingrediente ativo na superfície tratada permitindo seu longo efeito residual no mínimo 150 dias. Para ser aplicado em todas as áreas interna e externa dos prédios públicos do órgãos da administração pública do município de São Jorge d' Oeste, incluindo no perímetro urbano e do interior do município. Laudo técnico de dedetização, onde o laudo seja emitido no máximo 48 horas após a os trabalhos realizados, por profissional responsável técnico da contratada. A desratização deverá ser realizada com emprego de raticidas que serão colocados em locais estratégico e o produto a ser utilizado deverá ser inodoro, de eficácia comprovada e provocar a morte e o ressecamento do animal, sem deixar odor. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.					
2	65215	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 10.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	PRÓPRIA	UN	2	500,00	R\$ 1.000,00
3	65218	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 12.500,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente	PRÓPRIA	UN	2	650,00	R\$ 1.300,00

P.C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ Nº 17.738.042/0001-27

AV. XV DE NOVEMBRO – 298 – SALA 1

CENTRO

SÃO JOÃO – PR

CEP: 85.570-000

PCDAROSA-PREST@outlook.com

		aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.					
4	65217	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 1.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	PRÓPRIA	UN	17	265,00	R\$ 4.505,00
5	65213	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 3.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	PRÓPRIA	UN	8	260,33	R\$ 2.082,64
6	65216	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 500 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A	PRÓPRIA	UN	40	180,00	R\$ 7.200,00

P.C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ Nº 17.738.042/0001-27

AV. XV DE NOVEMBRO – 298 – SALA 1

CENTRO

SÃO JOÃO – PR

CEP: 85.570-000

PCDAROSA-PREST@outlook.com

		empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.					
7	65214	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 7.000,00 a 8.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	PRÓPRIA	UN	4	450,00	R\$ 1.800,00
		TOTAL					R\$ 30.962,64

Informar Valor total R\$ 30.962,64

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

São João, 11 de Dezembro de 2023.

P. C. DA ROSA
PRESTADORA DE
SERVICOS:1773804
2000127

Assinado de forma digital por
P. C. DA ROSA PRESTADORA
DE
SERVICOS:17738042000127
Dados: 2023.12.11 08:58:27
-03'00'

P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000211

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 105/2023

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

P.C DA ROSA PRESTADORA
DE SERVIÇOS

CNPJ Nº 17.738.042/0001-27

P.C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ Nº 17.738.042/0001-27

AV. XV DE NOVEMBRO – 298 – SALA 1

CENTRO

SÃO JOÃO – PR

CEP: 85.570-000

PCDAROSA-PREST@outlook.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2023****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas – mosquitos – baratas – pulgas – carrapatos – ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO – II**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **P.C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS**, estabelecida na Av. XV de Novembro, nº 298 – sala 1 – Centro – município de São João – PR - E-mail: PCDAROSA-PREST@outlook.com
 Telefone: (46) 9904-2329, inscrita no CNPJ sob nº 17.738.042/0001-27, neste ato representado por **PAULO CEZAR DA ROSA**, sócio administrador, RG nº 61908552 SESP-PR, CPF 699.327.199-00, Residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas – nº 501 – Centro – São João - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2023 em epigrafe que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas – mosquitos – baratas – pulgas – carrapatos – ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**, conforme segue:

Ite m	Código do produto/s erviço	Especificação	Marca	Uni dad e	Quantida de	Valor Unitári o R\$	Valor total R\$
1	65212	Dedetização, desinsetização e desratização de ambiente interno e externo, através técnica de aplicação por pulverização (disseminação de veneno no ar). A execução do serviço deverá ser em todos os ambientes internos e externos, com aplicação de inseticida em portas e portais, rodapés, caixas de gordura, ralos e esgotos, lixeiras e depósitos, muros através de bomba e pulverizador. Incluindo pátios da área externa, muros, caixas séptica, caixas de gordura e murros. A aplicação deve ser com uso de máquinas e equipamentos, motorizados (atomizador) no mínimo de 3 CV de potência que atinja 15 metros de altura, com vazão de calda (água + mais produtos químico a ser aplicado, solução de 5%). Sendo que a	PRÓPRIA	M²	52.300,00	1,30	R\$ 67.990,00

P.C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ Nº 17.738.042/0001-27

AV. XV DE NOVEMBRO – 298 – SALA 1

CENTRO

SÃO JOÃO – PR

CEP: 85.570-000

PCDAROSA-PREST@outlook.com

		pulverização chegue de até 10 litros de produtos por hora. Sendo produto princípio ativo piretroíde em suspensão aquosa de microcápsulas – com proteção e liberação gradual do ingrediente ativo na superfície tratada permitindo seu longo efeito residual no mínimo 150 dias. Para ser aplicado em todas as áreas interna e externa dos prédios públicos do órgãos da administração pública do município de são Jorge d' oeste, incluindo no perímetro urbano e do interior do município. Laudo técnico de dedetização, onde o laudo seja emitido no máximo 48 horas após a os trabalhos realizados, por profissional responsável técnico da contratada. A desratização deverá ser realizada com emprego de raticidas que serão colocados em locais estratégico e o produto a ser utilizado deverá ser inodoro, de eficácia comprovada e provocar a morte e o ressecamento do animal, sem deixar odor. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local					
2	65215	Limpeza e desinfecção de caixa d' água (tampa e reservatório) de 10.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d' água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	PRÓPRIA	UN	2	500,00	R\$ 1.000,00
3	65218	Limpeza e desinfecção de caixa d' água (tampa e reservatório) de 12.500,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente	PRÓPRIA	UN	2	650,00	R\$ 1.300,00

P.C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ Nº 17.738.042/0001-27

AV. XV DE NOVEMBRO – 298 – SALA 1

CENTRO

SÃO JOÃO – PR

CEP: 85.570-000

PCDAROSA-PREST@outlook.com

		aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.					
4	65217	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 1.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	PRÓPRIA	UN	17	265,00	R\$ 4.505,00
5	65213	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 3.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	PRÓPRIA	UN	8	260,33	R\$ 2.082,64
6	65216	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 500 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A	PRÓPRIA	UN	40	180,00	R\$ 7.200,00

P.C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ Nº 17.738.042/0001-27

AV. XV DE NOVENBRO – 298 – SALA 1

CENTRO

SÃO JOÃO – PR

CEP: 85.570-000

PCDAROSA-PREST@outlook.com

		empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.					
7	65214	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 7.000,00 a 8.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	PRÓPRIA	UN	4	450,00	R\$ 1.800,00
		TOTAL					R\$ 85.877,64

Informar Valor total R\$ 85.877,64

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

São João, 05 de Dezembro de 2023.

P. C. DA ROSA
PRESTADORA DE
SERVICOS:1773804
2000127

Assinado de forma digital por
P. C. DA ROSA PRESTADORA
DE
SERVICOS:17738042000127
Dados: 2023.12.07 14:47:12
-03'00'

Paulo Cezar da Rosa



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.738.042/0001-27 DUNS®: 941645493
 Razão Social: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/03/2024
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
 Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/01/2024
Receita Municipal	Validade:	24/11/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2023 (*)
-----------	----------------

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/12/2023 09:26:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS**
CNPJ: **17.738.042/0001-27** ✓

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41107392198

CNPJ: 17.738.042/0001-27

P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

PAULO CEZAR DA ROSA, brasileiro, natural de Pitanga- Pr, casado, nascido em 26/06/1970, empresário, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, Nº 501, centro, cidade de São João – PR, CEP 85.570-000, portador da Carteira de Identidade nº 61908552 SESP/PR expedida em 24/02/2012, inscrito no CPF sob nº 699.327.199-00; Empresário individual, sob o nome empresarial **P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS**, com sede na Rua Irineu Sperotto, Nº 439, distrito de Ouro Verde, Zona Rural, cidade de São João– PR, CEP 85.570-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107392198 em 07/03/2013 e no CNPJ/MF sob o número 17.738.042/0001-27; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – Altera-se o endereço da empresa que passa a ser Avenida XV de Novembro, Nº 298, sala 01, centro, cidade de São João– PR, CEP 85.570-000.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41107392198

CNPJ: 17.738.042/0001-27

P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

NIRE: 41107392198

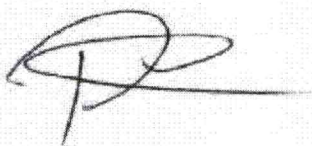
CNPJ: 17.738.042/0001-27

P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇO

PAULO CEZAR DA ROSA, brasileira, natural de Pitanga- Pr, casado, nascido em 26/06/1970, empresário, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, Nº 501, centro, cidade de São João – PR, CEP 85.570-000, portador da Carteira de Identidade nº 61908552 SESP/PR expedida em 24/02/2012, inscrito no CPF sob nº 699.327.199-00; Empresário individual, sob o nome empresarial **P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS**, com sede na Avenida XV de Novembro, Nº 298, sala 1, centro, cidade de São João– PR, CEP 85.570-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107392198 em 07/03/2013 e no CNPJ/MF sob o número 17.738.042/0001-27; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição. Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇO**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41107392198

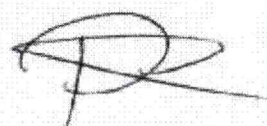
CNPJ: 17.738.042/0001-27

P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Av. XV de Novembro, Nº 298, sala 01, centro, cidade de São João- PR, CEP 85.570-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal; 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41107392198

CNPJ: 17.738.042/0001-27

P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

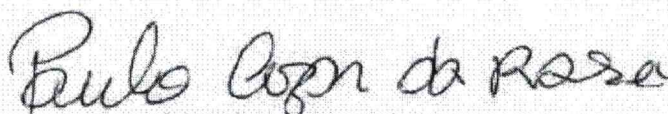
Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de São João - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São João - PR, 20 de janeiro de 2023.


PAULO CEZAR DA ROSA

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, FABIO ROBERTO SAMPAIO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 053678, registrado em 30/03/2009, inscrito no CPF nº 65420632934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
65420632934	053678	FABIO ROBERTO SAMPAIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 06:57 SOB Nº 20230478085,
PROTOCOLO: 230478085 DE 23/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301103113. CNPJ DA SEDE: 17738042000127.
NIRE: 41107392198. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ: 17.738.042/0001-27

Local da Sede: São João - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JOÃO, 29 de setembro de 2023



Marcos Andre Boccardi
Distribuidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.738.042/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2013
NOME EMPRESARIAL P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV XV DE NOVENBRO	NÚMERO 298	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 85.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESCONT01@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3533-2272
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/12/2023** às **13:58:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.738.042/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2013
NOME EMPRESARIAL P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 298	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 85.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESCONT01@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 3533-2272		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/12/2023 às 13:58:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS
CNPJ: 17.738.042/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:13 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2024.

Código de controle da certidão: **187B.8135.C5C0.FFBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00227

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032399652-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.738.042/0001-27**

Nome: **P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

VENCIDA 24/11



Governo Municipal 2021/2024

Governo Municipal

Administração 2021/2024
Avenida XV de Novembro, 180 - Centro
São João - PR - CEP 85570-000
CNPJ: 78.995.422/0001-08
Fone: (46) 3533-8322

CERTIDÃO NEGATIVA

1321/2023

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/11/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFHTJ5X28B2BA

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1126334	17.738.042/0001-27	9075968008	33

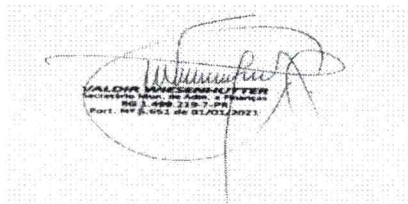
CNAE/ ATIVIDADES

Obras de alvenaria, Fabricação de esquadrias de metal, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Produção de artefatos estampados de metal, Coleta de resíduos não-perigosos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

ENDEREÇO

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 298 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85570000 São João - PR

São João, 25 de Setembro de 2023



VALDIR M. S. P. F.
Secretário Municipal de Saúde
RG 1.498.119-7-PR
Port. Nº 5.651 de 01/01/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.738.042/0001-27
Razão Social: P C DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS ME
Endereço: AV GETULIO VARGAS 50 SALA 01 / CENTRO / SAO JOAO / PR / 85570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

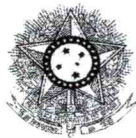
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112308403287557166

Informação obtida em 07/12/2023 14:01:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.738.042/0001-27

Certidão nº: 51640315/2023

Expedição: 26/09/2023, às 11:36:26

Validade: 24/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.738.042/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ
 Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
 Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São João – Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.422/0001-06, **ATESTA** para os devidos fins que a pessoa jurídica **P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.738.042/0001-27, é fornecedora por meio do Contrato nº 142/2023, que tem por objeto de contratação de pessoa jurídica para desmontagem de estrutura pré-moldada e demolição de obra com destinação, em atendimento a secretaria de viação, obras e serviços públicos urbanos, do município de São João/PR, Contrato nº 134/2023, que tem como objetivo contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza para a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de São João/PR, Contrato nº 079/2023, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pequenos reparos de manutenção predial em alvenaria e serviços elétricos e hidráulicos para diversos setores do Município de São João/PR, Contrato nº 308/2022, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos de manutenção predial em alvenaria e serviços elétricos e hidráulicos, para diversos setores do Município de São João – Paraná. Ainda, foi fornecedor através do Contrato nº 220/2022, com o objeto de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços diversos, a fim de suprir as necessidades e demandas, compreendendo serviços de paisagismo, urbanização, infraestrutura e serviços, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e também prestou serviços através da Dispensa de Licitação nº 013/2019, que teve por objeto a contratação de empresa para realização de serviços de dedetização e desinfecção de caixas d'água nas escolas municipais e Panificadora.

Atesta-se que cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, de modo que a entrega dos objetos e prestação dos serviços foi realizada de forma satisfatória e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos, apresentando bom desempenho operacional e demonstrando idoneidade técnica e administrativa, não havendo em nossos registros qualquer informação que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São João/PR, 26 de setembro de 2023.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
 Prefeito Municipal de São João



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EEF-1744-1EDE-9520

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO (CPF 580.XXX.XXX-68) em 27/09/2023 13:57:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoao.1doc.com.br/verificacao/6EEF-1744-1EDE-9520>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Alvará de Licença Sanitária ✓



000234

Nº Licença: 14/2023

Contribuinte: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS

Razão Social: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 17.738.042/0001-27

IE:

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 298 - CENTRO

Área: 50,00 m²

CNAE: 4399-1/03-OBRAS DE ALVENARIA; ✓

LICENCIADO EM
14/02/2023 ✓

VÁLIDO ATÉ
14/02/2024 ✓

Resp. Técnico:

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO

Coordenador(a) da Vigilância Sanitária

CARLO GIOVANNI GUARIENTI

Médico Veterinário

CRMV-PR 17.192



J00235

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

Razão Social:

P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME ✓

Nome Fantasia:

ÁGUA AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO

CNPJ:

17738042000127 ✓

CRMV-PR:

23758

Ramo de Atividade:

DEDETIZAÇÃO ✓

Endereço:

AV. XV DE NOVEMBRO, 1109

Bairro:

CENTRO

Município:

SÃO JOÃO



Descrição

ATENÇÃO - Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade técnica – ART. CONSUMIDOR – A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local/UF: Paraná-PR

Certificado Emitido em: 25/09/2023 ✓

AV. XV DE NOVEMBRO - 298 - SALA 1

P.C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ Nº 17.738.042/0001-27

CENTRO SÃO JOÃO - PR

PCDAROSA-PREST@outlook.com

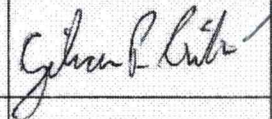
CEP: 85.570-000

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Pregão Presencial nº. 105/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	nº do Registro	Data do registro	Assinatura
GILVANE PREUSSLER CRISTANI	MÉDICO VETERINÁRIO	CRMV-PR sob o nº 19403	26/02/2021	

São João, 05/12/2023.

P. C. DA ROSA
PRESTADORA DE
SERVIÇOS:17738
042000127

Assinado de forma digital
por P. C. DA ROSA
PRESTADORA DE
SERVIÇOS:1773804200012

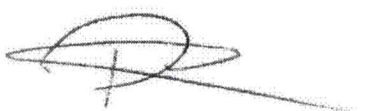
7
Dados: 2023.12.07
14:59:12 -03'00'

PC DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, assinado entre **P.C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.738.042/0001-27, estabelecida na cidade de São João - PR, na Av. XV de Novembro, nº 298, complemento sala 01, CEP 85570-000, adiante designada **EMPRESA** e representada nesse ato pelo empresário **PAULO CEZAR DA ROSA**, brasileiro, inscrito no RG nº 61908552 SESP-PR e CPF 699.327.199-00, e Dr. **GILVANE PREUSSLER CRISTANI**, inscrito no CRMV-PR sob o nº 19403 VP, residente e domiciliado à Rua José Antônio Pontello - Bairro Cristo Rei, na cidade de São João-PR, CEP 85570-000, adiante designado **CONTRATADO** fica ajustado o seguinte:

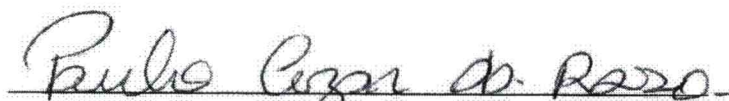
1. O **CONTRATADO** exercerá para a **EMPRESA** as funções de Responsável Técnico obrigando-se a fazer o serviço atinente à sua função.
2. A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação de conhecimentos técnicos, por completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.
3. Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a **EMPRESA** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** até o dia 05 de cada mês, uma remuneração na importância de R\$1000,00.
4. O horário de funcionamento do estabelecimento é das 08h00min h às 18h00min h, de segunda à sexta-feira; sábado das 08h00min h às 12h00min.h
5. A jornada de trabalho do **CONTRATADO** será desenvolvida em 06 horas semanais, cumpridas da seguinte forma:
 - 02(duas) horas na segunda feira;
 - 02(duas) horas na quarta feira,
 - 02(duas) horas na sexta feira..
6. O **CONTRATADO** representará a **EMPRESA** perante o CRMV-PR nos assuntos referentes a alterações contratuais, anuidades, baixas, revalidações, etc...
7. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses.
8. Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o **CONTRATADO** ou **EMPRESA**, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CRMV-PR, juntando documento comprobatório.
9. A **EMPRESA** proporcionará ao **CONTRATADO** todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.

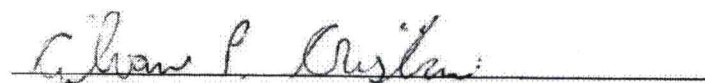


10. As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator às penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas (2) vias, diante das testemunhas abaixo mencionadas.

São João- PR, 01 de Setembro de 2023.


PC DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇO
CNPJ 17.738.042/0001-27


GILVANE PREUSSLER CRISTANI
CRMV-PR 19403

00239



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO **do Paraná**

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME:

GILVANE PREUSSLER CRISTANI

CRMV/ Nº

PR 19403 VP

DATA DE INSCRIÇÃO

26/02/2021

NATURALIDADE

CHOPINZINHO-PR

DATA DE NASCIMENTO

19/04/1994

GRUPO SANGÜINEO

TIPO **A** RH **+**

NACIONALIDADE

Brasileira

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA Lei nº 6.206/75)

Nº

220363

V

000240

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº

10.234.404-9 SESP-PR

CPF Nº

096.611.509-07

FILIAÇÃO

SELVINO CRISTANI
NOELI PREUSSLER CRISTANI

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA

Curitiba, 09 de Fevereiro de 2022.

ASSINATURA DO PORTADOR

Selvinho Preussler Cristani

VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 23/10/66)



IMAGEM DIGITALIZADA



P.C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ Nº 17.738.042/0001-27

AV. XV DE NOVEMBRO – 298 – SALA 1

CENTRO

SÃO JOÃO – PR

CEP: 85.570-000

PCDAROSA-PREST@outlook.com

P.C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ nº 17.738.042/0001-27, situada na Av. XV de Novembro – 298 – Sala 1 – Centro – São João – PR, por meio do seu representante o Sr. PAULO CESAR DA ROSA, CPF nº 699.327.199-00 e RG nº 61908552 SESP-PR, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 105/2023**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE –PR, de que essa empresa tem conhecimento do grau de dificuldade dos serviços e dos locais onde serão realizados os serviços para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São João – Pr, 29 de Setembro de 2023.

P. C. DA ROSA
PRESTADORA DE
SERVICOS:17738
042000127

Assinado de forma digital por P.
C. DA ROSA PRESTADORA DE
SERVICOS:17738042000127
Dados: 2023.09.29 15:29:22
-03'00'

PC DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇO

P.C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ Nº 17.738.042/0001-27

AV. XV DE NOVEMBRO - 298 - SALA 1

CENTRO

SÃO JOÃO - PR

CEP: 85.570-000

PCDAROSA-PREST@OUTLOOK.COM

EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2023****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas - mosquitos - baratas - pulgas - carrapatos - ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO - III**DECLARAÇÃO UNIFICADA****Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **PC DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇO**, CNPJ nº 17.738.042/0001-27, com sede na Av. XV de Novembro - nº 298 - sala 01 - São João - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(☒) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

P.C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ Nº 17.738.042/0001-27

AV. XV DE NOVEMBRO - 298 - SALA 1

CENTRO

SÃO JOÃO - PR

CEP: 85.570-000

PCDAROSA-PREST@OUTLOOK.COM

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. PAULO CESAR DA ROSA, Portador(a) do RG sob nº 61908552 SESP-PR, CPF 699.327.199-00, Residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas - nº 501 - Centro - São João - PR, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: PCDAROSA-PREST@outlook.com**Telefone: (46) 9976-1360**

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor PAULO CESAR DA ROSA, portador(a) do CPF/MF sob nº 699.327.199-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº **105/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São João, 28 de setembro de 2023.

P. C. DA ROSA
PRESTADORA DE
SERVICOS:17738
042000127

Assinado de forma digital
por P. C. DA ROSA
PRESTADORA DE
SERVICOS:1773804200012
Dados: 2023.09.29 09:55:44
-03'00'

Assinatura do Responsável pela Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000244

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 105/2023

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

MALWI CONTROLE DE
PRAGAS LTDA
CNPJ Nº 22.691.896/0001-35



CNPJ: 22.691.896/0001-35

(47) 3444-1039

(47) 99750-8837

contato@malwi.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, estabelecida na Rua Arthur Bertholdo Breis Filho, 218 – Rocio Pequeno – São Francisco do Sul – SC, e-mail contato@malwi.com.br, telefone: (47) 3444-1039 / (47) 997508837, inscrita no CNPJ sob nº 22.691.896/0001-35, neste ato representada por WILLIAM GUILHERME BERNARDI, SOCIO PROPRIETARIO, RG 5308764, CPF 064.155.219-00, Rua Arthur Bertholdo Breis Filho, 218 – Rocio Pequeno – São Francisco do Sul – SC, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2023 em epigrafe que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas – mosquitos – baratas - pulgas – carrapatos – ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**, conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Dedetização, desinsetização e desratização de ambiente interno e externo, através técnica de aplicação por pulverização (disseminação de veneno no ar). A execução do serviço deverá ser em todos os ambientes internos e externos, com aplicação de inseticida em portas e portais, rodapés, caixas de gordura, ralos e esgotos, lixeiras e depósitos, muros através de bomba e pulverizador. Incluindo pátios da área externa, muros, caixas séptica, caixas de gordura e murros. A aplicação deve ser com uso de máquinas e equipamentos,	M²	52.300,00	1,30	67.990,00



Malwi
Controle de Pragas

CNPJ: 22.691.896/0001-35

☎ (47) 3444-1039

☎ (47) 99750-8837

✉ contato@malwi.com.br

	motorizados (atomizador) no mínimo de 3 CV de potência que atinja 15 metros de altura, com vazão de calda (água + mais produtos químicos a ser aplicado, solução de 5%). Sendo que a pulverização chegue de até 10 litros de produtos por hora. Sendo produto princípio ativo piretroíde em suspensão aquosa de microcápsulas – com proteção e liberação gradual do ingrediente ativo na superfície tratada permitindo seu longo efeito residual no mínimo 150 dias. Para ser aplicado em todas as áreas interna e externa dos prédios públicos dos órgãos da administração pública do município de São Jorge do Oeste, incluindo no perímetro urbano e do interior do município. Laudo técnico de dedetização, onde o laudo seja emitido no máximo 48 horas após a os trabalhos realizados, por profissional				
--	--	--	--	--	--



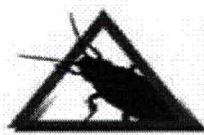
CNPJ: 22.691.896/0001-35

(47) 3444-1039

(47) 99750-8837

✉ contato@malwi.com.br

2	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 10.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	UN	2,00	500,00	1.000,00
3	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 12.500,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos	UN	2,00	650,00	1.300,00



Malwi
Controle de Pragas

CNPJ: 22.691.896/0001-35

(47) 3444-1039

(47) 99750-8837

contato@malwi.com.br

	necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.				
4	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 1.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	UN	17,00	265,00	4.505,00
5	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 3.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de	UN	8,00	260,33	2.082,64



CNPJ: 22.691.896/0001-35

(47) 3444-1039

(47) 99750-8837

contato@malwi.com.br

	água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.				
6	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 500 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	UN	40,00	180,00	7.200,00
7	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 7.000,00 a 8.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser	UM	4,00	450,00	1.800,00



CNPJ: 22.691.896/0001-35

(47) 3444-1039

(47) 99750-8837

contato@malwi.com.br

	devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.				
--	---	--	--	--	--

Informar Valor total R\$ 85.877,64

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

São Jorge D'Oeste, 09, dezembro de 2023.

WILLIAM GUILHERME
BERNARDI:06415521
900

Assinado de forma digital por
WILLIAM GUILHERME
BERNARDI:06415521900
Dados: 2023.12.09 12:38:08
-03'00'

William Guilherme Bernardi

Sócio Proprietário



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.691.896/0001-35 DUNS®: 936385838
Razão Social: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Nome Fantasia: MALWI CONTROLE DE PRAGAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/01/2024
Receita Municipal	Validade:	15/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/12/2023 14:06:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
CNPJ: **22.691.896/0001-35** ✓

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
"MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA"
CNPJ 22.691.896/0001-35**



WILLIAM GUILHERME BERNARDI, nacionalidade brasileira, nascido em 07/03/1994, solteiro, empresário, CPF nº 064.155.219-00, portador da carteira de identidade nº 5308764, órgão expedidor SSP/SC residente e domiciliado na Rua Arthur Bertholdo Breis Filho, nº 218, Bairro Rocio Pequeno, São Francisco do Sul/SC, CEP 89.240-000.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, com sede na Rua Leoncio Pereira, nº 218, sala 01, Bairro Rocio Pequeno, São Francisco do Sul/SC, CEP 89.240-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42206457191 e no CNPJ sob o nº 22.691.896/0001-35, delibera a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

1. Diante da alteração do nome do logradouro realizada pela prefeitura para: Rua Arthur Bertholdo Breis Filho, altera-se a cláusula 3ª do contrato social para:

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede na Rua Arthur Bertholdo Breis Filho, nº 218, Sala 01, Bairro Rocio Pequeno, São Francisco do Sul/SC, CEP 89.240-000.

2. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em São Francisco do Sul/SC

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
"MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA"
CNPJ/MF 22.691.896/0001-35**

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA"**

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de: **serviços de imunização, dedetização e controle de pragas urbanas; serviços de limpeza de piscinas; serviços de limpeza de fossas.**

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede na **Rua Arthur Bertholdo Breis Filho, nº 218, Sala 01, Bairro Rocio Pequeno, São Francisco do Sul/SC, CEP 89.240-000.**

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 22/06/2015.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual.

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 26/07/2023

Arquivamento 20238763013 Protocolo 238763013 de 27/07/2023 NIRE 42206457191

Nome da empresa MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163650317562060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
"MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA"
CNPJ 22.691.896/0001-35

SÓCIO ÚNICO	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
WILLIAM GUILHERME BERNARDI	100%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula 7ª - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 8ª - A sociedade é administrada pelo sócio **WILLIAM GUILHERME BERNARDI**, que tem amplos poderes de administração, atuando isoladamente para os atos administrativos, comerciais, jurídicos e financeiro da empresa, tais como abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupança e aplicações, fazer depósitos e saques monetários, emitir, endossar, assinar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes, poupança e aplicações, assinar contratos, ou seja, realizar todas as operações necessárias junto a estabelecimentos bancários e instituições financeiras, podendo ainda movimentar ativos e compromissos com terceiros, tais como vender, ceder, transferir, compromissar a venda, comprar, doar, locar, sublocar, ou ainda, por qualquer outra forma de título, deixar nessas condições bens móveis, imóveis, veículos e quaisquer direitos de titularidade da empresa, representa-la ativa e/ou passivamente, em juízo ou fora dela, constituir procuradores especificando-se os poderes conferidos e a duração do mandato e praticar todo e quaisquer atos legais e necessários a consecução dos objetivos e a defesa dos interesses da empresa, autoriza o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula 9ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportado pelo sócio único na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo primeiro: Por deliberação do sócio único a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio único.

Cláusula 10ª - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio único não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os herdeiros do sócio único falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio único falecido não pretenda(m) integrar-se a sociedade, então, caberá providenciar a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio único falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula 11ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 12ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 26/07/2023

Arquivamento 20238763013 Protocolo 238763013 de 27/07/2023 NIRE 42206457191

Nome da empresa MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163650317562060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/07/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
"MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA"
CNPJ 22.691.896/0001-35**

Cláusula 13ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da comarca de São Francisco do Sul/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Assina este instrumento.

São Francisco do Sul/SC, 25 julho de 2023.

WILLIAM GUILHERME BERNARDI

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/07/2023

Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 26/07/2023

Arquivamento 20238763013 Protocolo 238763013 de 27/07/2023 NIRE 42206457191

Nome da empresa MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163650317562060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



238763013

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA
PROTOCOLO	238763013 - 27/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206457191
CNPJ 22.691.896/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2023
SOB N: 20238763013

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238763013

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06415521900 - WILLIAM GUILHERME BERNARDI - Assinado em 26/07/2023 às 10:38:21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/07/2023

Certifico o Registro em 31/07/2023 Data dos Efeitos 26/07/2023

Arquivamento 20238763013 Protocolo 238763013 de 27/07/2023 NIRE 42206457191

Nome da empresa MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163650317562060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1283092

FOLHA: 1 / 1

000257

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1283092
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Raiz do CNPJ: 22.691.896

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO FRANCISCO DO SUL

Endereço da sede : RUA ARTHUR BERTHOLDO BREIS FILHO, 218 - ROCIO PEQUENO

Certidão emitida às 10:50 de 09/12/2023. /

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.691.896/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2015
NOME EMPRESARIAL MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MALWI CONTROLE DE PRAGAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARTHUR BERTOLDO BREIS FILHO	NUMERO 218	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.240-000	BAIRRO/DISTRITO ROCIO PEQUENO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MALWI.COM.BR		TELEFONE (47) 3444-1039	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/12/2023 às 13:32:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 22.691.896/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:05 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **A214.D607.AB3F.A21B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

CNPJ/CPF: **22.691.896/0001-35**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140210349022
Data de emissão:	31/07/2023 08:42:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	27/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 46850/2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA	246034
CNPJ/CPF:	22.691.896/0001-35	
Endereço:	RUA ARTHUR BERTHOLDO BREIS FILHO, 218	
Complemento:	sala 01	
Bairro:	ROCIO PEQUENO	Cidade: São Francisco do Sul - SC

[FINALIDADE]

Para Fins de Licitação.

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 (sessenta dias) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 15/01/2024

São Francisco do Sul / SC, 14 de novembro de 2023.

Código de Autenticidade: WGT211201-000-ANVMVDDMSEJTNF-8

Emitido via Portal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.691.896/0001-35
Razão Social: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Endereço: - ARTHUR BERTOLDO BREIS FILHO 218 SALA 01 - / - / SAO FRANCISCO DO SUL / SC / 89240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2023 a 06/01/2024

Certificação Número: 2023120807454960868108

Informação obtida em 09/12/2023 13:20:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.691.896/0001-35

Certidão nº: 40019590/2023

Expedição: 09/08/2023, às 09:53:01

Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.691.896/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

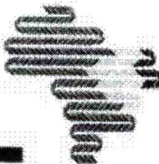
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CORDOARIA BRASIL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **William Guilherme Bernardi**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.691.896/0001-35, estabelecida na Rua Leônicio Pereira, nº 218, bairro Rocio Pequeno, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **CORDOARIA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS EIRELI**, CNPJ nº 09.454.624/0001-53, de Desinsetização, Desratização, Sanitização e Higienização de Caixa D'Água a partir de 02/2019 até o momento. Cuja a metragem do local é 9.826,84 m².

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos estão sendo realizado por William Guilherme Bernardi e apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

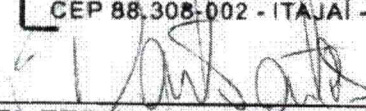
São Francisco do Sul, em 15 de Julho de 2020.

09.454.624/0001-53

CORDOARIA BRASIL Ind. e Com.
de Cordas EIRELI - EPP

Avenida Gov. Adolfo Konder, nº 1444
Box A - Bairro São Vicente

CEP 88.305-002 - ITAJAI - SC


DANIEL FERNANDO KANAREK SANTOS
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CPF nº 064.104.319-88



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, inscrita sob o CNPJ nº 83.102.269/0001-06, com sede na Praça Getúlio Vargas nº 1, Centro Histórico – SFS/SC 892400-000 – declara para os devidos fins, que a Empresa *Willian Guilherme Bernardi*, inscrita no CNPJ nº 22.691.896/0001-35, estabelecida nesta cidade, Rua Leôncio Pereira nº 218 – sala 01, Bairro Rocio Pequeno, prestou serviços de desinsetização, desratização e limpeza nas caixas d'água das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme descrito abaixo:

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 080/2017 firmado em 10.12.2019, conforme Pregão Presencial nº 100/2017, cujo objeto “serviços de desinsetização, desratização e limpeza nas caixas d'água das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de São Francisco do Sul”;

Com total satisfação em todos os processos realizados atendendo as especificações e exigências contidas no contrato, garantia vigente e excelente atendimento, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone, sendo assim recomendamos a empresa.

São Francisco do Sul, 28 de maio de 2020.

Jucélio de Carvalho
Secretário Municipal de Educação

79 887 659/0001 - 61
Conselho Regional de Química 13ª. Região
Av. Osmar Cunha, 126 - 1º. Andar
CENTRO - CEP 88015 - 100
FLORIANÓPOLIS - SC

Serviço Público Federal	
Conselho Regional de Química 13ª Região	
Registramos o presente Atestado/	
Declaração conforme RCQ.	
Proc/Adm/CRQ XIII Nº <u>E 20694</u>	
Nº	<u>005581</u> / <u>2020</u>
Florianópolis	<u>22/06/2020</u>
Func. Resp.	<u>Karla Fabiana Vieira</u>

Karla Fabiana Vieira
Contadora
RC 022762/0-5
CRQ-XIII 0030



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.691.896/0001-35, estabelecida na Rua Leôncio Pereira, nº 218, bairro Rocio Pequeno, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S.A – AEROPORTO DE BACACHERI**, CNPJ nº 42.130.537/0010-07, de Desinsetização mensal com vistorias semanais e Desratização semanal, a partir de 16/05/2022 até 15/06/2023, com prorrogação de contrato até 31/03/2024. Cuja a metragem total do local é 1.705,0 m².

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 03 de julho de 2023.

Nádia Barbosa do
Espírito Santo
Saran

Assinado de forma digital por
Nádia Barbosa do Espírito
Santo Saran
Dados: 2023.07.03 11:47:38
-03'00'

Nádia Barbosa do Espírito Santo Saran
Analista de meio ambiente
CPF 061.368.946-10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.691.896/0001-35, estabelecida na Rua Leôncio Pereira, nº 218, bairro Rocio Pequeno, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A – AEROPORTO DE FOZ DO IGUAÇU - CATARATAS**, CNPJ nº 42.130.537/0002-05, de Desinsetização mensal com vistorias semanais e Desratização semanal, a partir de 16/05/2022 até 15/06/2023, com prorrogação de contrato até 31/03/2024. Cuja a metragem total do local é 17468 m².

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 03 de julho de 2023.

Nádia Barbosa do
Espírito Santo Saran

Assinado de forma digital por
Nádia Barbosa do Espírito Santo
Saran
Dados: 2023.07.03 12:28:13 -03'00'

Nádia Barbosa do Espírito Santo Saran
Analista de meio ambiente
CPF 061.368.946-10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.691.896/0001-35, estabelecida na Rua Leôncio Pereira, nº 218, bairro Rocio Pequeno, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S.A – AEROPORTO DE LONDRINA**, CNPJ nº **42.130.537/0007-01**, de Desinsetização mensal com vistorias semanais e Desratização semanal, a partir de 16/05/2022 até 15/06/2023, com prorrogação de contrato até 31/03/2024. Cujas a metragem total do local é 10.517 m².

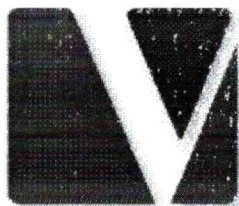
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 03 de julho de 2023.

Nádia Barbosa do
Espírito Santo Saran

Assinado de forma digital por
Nádia Barbosa do Espírito Santo
Saran
Dados: 2023.07.03 12:30:11 -03'00'

Nádia Barbosa do Espírito Santo Saran
Analista de meio ambiente
CPF 061.368.946-10



**VINIL
ENGENHARIA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.691.896/0001-35, estabelecida na Rua Arthur Bertholdo Breis Filho, nº 218, bairro Rocio Pequeno, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA**, CNPJ nº 33.412.883/0003-58, de Desinsétização, Desratização e Higienização de Caixas D'Água nas unidades da TRANSPETRO de Biguaçu, Guaramirim, Itajaí e São Francisco do Sul, a partir de 12/2019 até o presente momento. Cuja a metragem total dos locais é de 750.000 metros quadrados e a quantidade de caixas d'água são 46 unidades.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos estão sendo realizado por William Guilherme Bernardi e sua equipe e apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Francisco do Sul, em 21 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADALBERTO ANDRE DA SILVA JUNIOR
Data: 21/09/2023 11:11:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adalberto Andre da Silva Junior
Supervisor
CPF nº 00365063975

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Química 13ª Região

Registramos o presente Atestado/ Declaração conforme RCQ.

Proc./Adm/CRQ-XIII nº E20694

Nº 000925/2023

Florianópolis, 21/09/2023.

Assinatura _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Malwi Controle de Pragas LTDA. CNPJ 22.691.896/0001-35**, forneceu para diversas secretarias da Prefeitura de Araquari, serviço de serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água, dedetização, desinsetização e desratização das Escolas, CEI's e demais áreas da Prefeitura de Araquari conforme licitação de nº 32/2019, durante o período do ano 2022 e 2023 o valor de R\$ 77.203,57 (Setenta e sete mil duzentos e trez reais e cinquenta e sete centavos) e conforme quantidades abaixo:

Descrição	Código	Descrição	Licitada	Comprada
SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	52	METRO QUADRADO	190.800.00000	139.647.38860
SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA ...	78	UNIDADE	143.00000	136.00000
SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA ...	78	UNIDADE	208.00000	153.00000
SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA ...	78	UNIDADE	12.00000	12.00000
SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA ...	78	UNIDADE	7.00000	6.00000
SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA ...	78	UNIDADE	6.00000	6.00000
SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA ...	78	UNIDADE	12.00000	12.00000
SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA ...	78	UNIDADE	28.00000	28.00000
SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA ...	78	UNIDADE	7.00000	6.00000

A ata do edital 32/2019 não encontra-se vigente. Não sendo permitido a emissão de novas autorizações.

Conforme nossos registros, a empresa acima referida entregou os serviços com qualidade e garantia, de acordo com as condições e prazos contratados a contendo, sendo que nada consta até a presente data que desabone a sua conduta comercial.

ARAQUARI
GOVERNO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Araquari

CNPJ: 83.102.228/0001-10

Setor de Licitações

Fone (047) 3447-7713/3447-7833/3447-7775

compras@araquari.sc.gov.br

Sem mais para o momento, nos colocamos á disposição para maiores esclarecimentos e renovamos votos de estima consideração.

Araquari, 02 de outubro de 2023.

gov.br

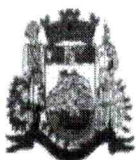
Documento assinado digitalmente

WAGNER ANDRINE BATISTA

Data: 02/10/2023 16:54:14-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Wagner Andrine Batista
Diretor de Compras
Prefeitura de Araquari – SC
47 3447-7750



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO N° 343/2023

Nome da Pessoa Física ou Jurídica Responsável	Cadastro econômico
MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA	10527
Denominação Comercial / Nome Fantasia	CNPJ / CPE
MALWI CONTROLE DE PRAGAS	22.691.896/0001-35

Endereço / Logradouro	Número	Complemento
RUA ARTHUR BERTHOLDO BREIS FILHO	218	SALA 01
Bairro	Município	Telefone
ROCIO PEQUENO	SÃO FRANCISCO DO SUL	473444-1039

Proprietário ou Responsável Legal	
WILLIAN GUILHERME BERNARDI	
Responsável Técnico	Conselho Profissional e N°
FERNANDA ROSA BRANDÃO	

Ramo(s) de Atividade(s) de Interesse Legal
Alto Risco
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS-
Médio Risco
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES-
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-
As Atividades CNAE de Baixo Risco Sanitário estão dispensadas desse documento, conforme a Resolução Normativa N° 003 DIVS/SUV/SES de 01 de Dezembro de 2021.

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTA AUTORIZADO A FUNCIONAR, CONFORME O CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL, LEI N° 1324 DE 26 DE MARÇO DE 2012 E SEUS REGULAMENTOS.

Local e Data	
SÃO FRANCISCO DO SUL (SC), 09 de agosto de 2023.	
Prazo de Validade	
30/06/2024	



VVS051202-4793-
VKVXOTCLOKVIQ-4



Assinado eletronicamente por:
PAULO ROBERTO VIEIRA
419.978.679-15
09/08/2023 10:37:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Rua Barão do Rio Branco, nº 217 - , Centro SÃO FRANCISCO DO SUL
CEP: 89240000 - Tel: (47) 3471-2290

**Declaração de Atividade Não Constante da Resolução CONSEMA
8397/2023**

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/67453/32254>

Empreendedor

Nome: Fernanda Rosa Brandão

CPF/CNPJ: 08749555995

Endereço: Rua Willy Schosslund, nº 38 - apto 305, Jardim Iriirú

CEP: 89224061

Município: JOINVILLE

Estado: SC

Empreendimento

MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA - 22691896000135

Endereço: Arthur Bertholdo Breis Filho, nº 218, Rocio Pequeno

CEP: 89240000

Município: SÃO FRANCISCO DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X -62.36, Y -52.04

Descrição do Empreendimento**Análise técnica**

Solicitação de DANC para empresa MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ: 22691896000135.

Endereço: Arthur Bertholdo Breis Filho, 218 - Rocio Pequeno - CEP: 89240000. Município: SÃO FRANCISCO DO SUL Estado: SC. Coordenadas UTM: X -62.36, Y -52.04.

Inscrição Imobiliária: 010103650850010102.

Atividade solicitada CNAE: 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

Esta atividade não consta da RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 99, DE 5 DE MAIO DE 2017 - Esta resolução aprova a listagem das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal.

DANC VÁLIDA SOMENTE PARA ATIVIDADE SOLICITADA - 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas,

Conclusão

Diante do exposto, esta secretaria é favorável ao deferimento da DANC para MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ: 22691896000135.

Declaração

O presente órgão ambiental licenciador certifica para os devidos fins que o empreendedor acima citado informou a implantação/operação do empreendimento/atividade com a descrição acima, a qual não integra a Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA 01/06 e 99/2017 e suas alterações, portanto, não sujeito ao licenciamento ambiental. Contudo, o empreendimento/atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no ato do requerimento e no Parecer Técnico de número 29724/2023.

O presente órgão poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

Prazo de Validade

A presente certidão foi emitida em 15 de novembro de 2023 e é válida até 15 de novembro de 2024, observadas as condições deste documento.

Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

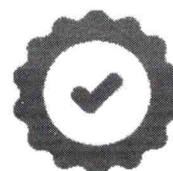
§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

Data, local e assinatura

SÃO FRANCISCO DO SUL, 15 de novembro de 2023

Rafael Alexandre de Oliveira
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Rafael Alexandre de Oliveira em 15/11/2023 16:04:18



 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7010397	09/12/2023	09/12/2023	09/03/2024
Dados básicos:			
CNPJ : 22.691.896/0001-35			
Razão Social : MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA			
Nome fantasia : MALWI CONTROLE DE PRAGAS			
Data de abertura : 22/06/2015			
Endereço:			
logradouro: RUA ATHUR BERTHOLDO BREIS FILHO			
N.º: 218		Complemento: SALA 01	
Bairro: ROCIO PEQUENO		Município: SAO FRANCISCO DO SUL	
CEP: 89240-000		UF: SC	
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		TCKL4QC3IFI9K1C1	

**CERTIDAO****N. 0347/2023**Codigo de Autenticidade
1705670320

Certificamos, a pedido da interessada que a empresa, **MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, CNPJ **22.691.896/0001-35**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, de conformidade com o Art. 1º da Lei 6839/80, sob n.º **06225**, processo administrativo nº **20694**, sendo responsável técnica da empresa, **FERNANDA ROSA BRANDÃO**, Técnica em Química, registrada sob n.º **13404446**.

Até a presente data não constam débitos da empresa.

Validade até 31/03/2024.

Florianópolis, 3 de abril de 2023.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Pregão Presencial nº. 105/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	nº do Registro	Data do registro	Assinatura Digital
Fernanda Rosa Brandão	Técnica em Química	13404446	11/06/2021	FERNANDA ROSA BRANDAO:08749555995 Assinado de forma digital por FERNANDA ROSA BRANDAO:08749555995 Dados: 2023.12.09 13:12:42 -03'00'

São Jorge D'Oeste, 09, dezembro de 2023.

WILLIAM GUILHERME
BERNARDI:06415521
900

Assinado de forma digital por
WILLIAM GUILHERME
BERNARDI:06415521900
Dados: 2023.12.09 13:13:02
-03'00'

William Guilherme Bernardi

RG 5308764

Sócio Proprietário

**A.R.T.****Anotação de Responsabilidade Técnica
por ART**

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

000279
Nº 2939/2023

1ª Via - Contratante

Código de Autenticidade
2870.7767.6309**Contratado**

Processo: 63462

Nome:

FERNANDA ROSA BRANDÃO

Endereço:

Rua Willy Schossland, 38 ap. 305

Bairro:

Iritu

Habilitação profissional:

Técnico em Química

CPF:

087.495.559-95

CEP:

89224-061

Telefone:

(47) 99650-0893

Nº registro CRQ:

13404446

Contratante

Processo: 20694

Razão Social:

MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Endereço:

Rua Arthur Bertholdo Breis Filho, 218

Bairro:

Rocio Pequeno

Ramo atividade:

Controle de Pragas Urbanas.

CNPJ:

22.691.896/0001-35

CEP:

89240-000

Telefone:

(047) 3444-1039

Nº registro CRQ:

06225

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na prestação de serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies, bem como na dosagem e aplicação de biocidas para o controle de pragas urbanas.

Horas Semanais

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
--	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	--

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br

O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.

Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 01 de Agosto de 2023FERNANDA ROSA
BRANDAO:0874955
5995

Assinado de forma digital por
FERNANDA ROSA
BRANDAO:08749555995
Dados: 2023.08.07 14:01:16 -03'00'

FERNANDA ROSA BRANDÃO
Assinatura**Prazo de validade:** 31/03/2024WILLIAM GUILHERME
BERNARDI:06415521
900

Assinado de forma digital por
WILLIAM GUILHERME
BERNARDI:06415521900
Dados: 2023.08.07 14:02:21
-03'00'

MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Assinatura e Carimbo CNPJ

**A.R.T.****Anotação de Responsabilidade Técnica
por AFT**

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

1ª Via - Contratante

Código de Autenticidade
2870.7767.6309

Contratado**Processo:** 63462**Nome:**

FERNANDA ROSA BRANDÃO

Endereço:

Rua Willy Schossland, 38 ap. 305

Bairro:

Iriú

Habilitação profissional:

Técnico em Química

CPF:

087.495.559-95

CEP:

89224-061

Telefone:

(47) 99650-0893

Nº registro CRQ:

13404446

Contratante**Processo:** 20694**Razão Social:**

MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Endereço:

Rua Arthur Bertholdo Breis Filho, 218

Bairro:

Rocio Pequeno

Ramo atividade:

Controle de Pragas Urbanas.

CNPJ:

22.691.896/0001-35

CEP:

89240-000

Telefone:

(047) 3444-1039

Nº registro CRQ:

06225

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na prestação de serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies, bem como na dosagem e aplicação de biocidas para o controle de pragas urbanas.

Horas Semanais

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
--	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	--

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 01 de Agosto de 2023**Prazo de validade:** 31/03/2024

FERNANDA ROSA BRANDÃO
Assinatura

MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Assinatura e Carimbo CNPJ



A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Pref. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

Nº 2939/2023 100281

2ª Via - Profissional

Código de Autenticidade
2870.7767.6309

Contratado

Processo: 63462

Nome:

FERNANDA ROSA BRANDÃO

Endereço:

Rua Willy Schossland, 38 ap. 305

Bairro:

Iriú

Habilitação profissional:

Técnico em Química

CPF:

087.495.559-95

CEP:

89224-061

Telefone:

(47) 99650-0893

Nº registro CRQ:

13404446

Contratante

Processo: 20694

Razão Social:

MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Endereço:

Rua Arthur Bertholdo Breis Filho, 218

Bairro:

Rocio Pequeno

Ramo atividade:

Controle de Pragas Urbanas.

CNPJ:

22.691.896/0001-35

CEP:

89240-000

Telefone:

(047) 3444-1039

Nº registro CRQ:

06225

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na prestação de serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies, bem como na dosagem e aplicação de biocidas para o controle de pragas urbanas.

Horas Semanais

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
--	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	--

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 01 de Agosto de 2023

Prazo de validade: 31/03/2024

FERNANDA ROSA BRANDÃO
Assinatura

MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Assinatura e Carimbo CNPJ



A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

000282
Nº 2939/2023

3ª Via

Código de Autenticidade
2870.7767.6309

Contratado

Processo: 63462

Nome:

FERNANDA ROSA BRANDÃO

Endereço:

Rua Willy Schossland, 38 ap. 305

Bairro:

Iririu

Habilitação profissional:

Técnico em Química

CPF:

087.495.559-95

CEP:

89224-061

Telefone:

(47) 99650-0893

Nº registro CRQ:

13404446

Contratante

Processo: 20694

Razão Social:

MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Endereço:

Rua Arthur Bertholdo Breis Filho, 218

Bairro:

Rocio Pequeno

Ramo atividade:

Controle de pragas urbanas.

CNPJ:

22.691.896/0001-35

CEP:

89240-000

Telefone:

(047) 3444-1039

Nº registro CRQ:

06225

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na prestação de serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies, bem como na dosagem e aplicação de biocidas para o controle de pragas urbanas.

Horas Semanais

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
--	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	--

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

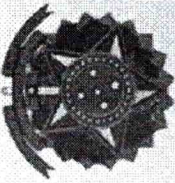
Data: 01 de Agosto de 2023

Prazo de validade: 31/03/2024

FERNANDA ROSA BRANDÃO
Assinatura

MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Assinatura e Carimbo CNPJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL


CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO

JURISDIÇÃO SANTA CATARINA

Nº 06225

CERTIFICADO DE REGISTRO
Certificamos que a empresa MALWICONTROLE DE PRAGAS LTDAsedada a Rua Arthur Bertoldo Breis Filho, 218 Sala 01município São Francisco do SulUF Santa Catarinacom estabelecimento de Prestação de Serviçosexplorando o ramo de Controle de Pragas Urbanascom atividade química de: Inspeção e Aplicação de Biocidas para o Controle de Pragas Urbanas.

está registrada neste Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

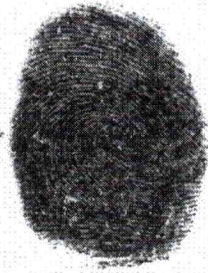
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SO É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO, POR SI SO, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q. (RO 3.302 DE 01.11.85 do CFQ).

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CEDULA DE IDENTIDADE da acordo com a RES. NORMATIVA n.º 199 de 30/07/2004 C.F.Q.



DE ACORDO COM O ART. 33º DO
DECRETO - LEI N.º 4452 DE 01/06/1963 E O
ART. 1º DA LEI N.º 4205 DE 07/05/1975, ESTE
DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTÃO
DE IDENTIDADE, SUBSTITUI O DIPLOMA
E TEM FE PÚBLICA EM TODO O
TERITÓRIO NACIONAL.

194161

Serena Rosa Brandão
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

N.º 197.911

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CÊDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13
REGIÃO

NOME
FERNANDA ROSA BRANDÃO

FILIAÇÃO
Clarice Krupinski

RG
6.249.917

DATA EXP.
03/03/16

REG. N.
13404446

NACIONALIDADE
Brasileira

NATURAL DE
Guaranicupira

DATA DE NASCIMENTO
27/08/95

CPF
087.495.559-95

TS

TÍTULO DA HABILITAÇÃO
Técnica em Química

DIPLOMADO POR
SENAI/SC - Joinville Norte I

DIPLOMADO EM
20/04/2021

NAT. DO CURRÍCULO
Nível Médio

Florianópolis, 11 de jun de 2021

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



PRESIDENTE DO CRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CERTIDAO**Codigo de Autenticidade
5361781008

Certificamos, a pedido da interessada que a profissional, **FERNANDA ROSA BRANDÃO, CPF 087.495.559-95**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, sob n.º **13404446**, processo administrativo n.º **63462**, com o título de **Técnica em Química**.

Até a presente data não constam débitos.

Validade até 31/03/2024.

Florianópolis, 3 de abril de 2023



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br



CNPJ: 22.691.896/0001-35

☎ (47) 3444-1039

☎ (47) 99750-8837

✉ contato@malwi.com.br

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, estabelecida na Rua Arthur Bertholdo Breis Filho, 218 – Rocio Pequeno – São Francisco do Sul – SC, e-mail contato@malwi.com.br, telefone: (47) 3444-1039 / (47) 997508837, inscrita no CNPJ sob nº 22.691.896/0001-35, neste ato representada por WILLIAM GUILHERME BERNARDI, SOCIO PROPRIETARIO, RG 5308764, CPF 064.155.219-00, Rua Arthur Bertholdo Breis Filho, 218 – Rocio Pequeno – São Francisco do Sul – SC, vem por meio desta declarar que a licitante tem conhecimento do grau de dificuldade dos serviços, e dos locais onde serão realizados os serviços.

São Jorge D'Oeste, 09, dezembro de 2023.

WILLIAM GUILHERME
BERNARDI:06415521
900

Assinado de forma digital por
WILLIAM GUILHERME
BERNARDI:06415521900
Dados: 2023.12.09 13:31:23
-03'00'

William Guilherme Bernardi

Sócio Proprietário



CNPJ: 22.691.896/0001-35

(47) 3444-1039

(47) 99750-8837

contato@malwi.com.br

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

Pelo presente instrumento, empresa MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, estabelecida na Rua Arthur Bertholdo Breis Filho, 218 – Rocio Pequeno – São Francisco do Sul – SC, e-mail contato@malwi.con.br, telefone: (47) 3444-1039 / (47) 997508837, inscrita no CNPJ sob nº 22.691.896/0001-35 através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) WILLIAM GUILHERME BERNARDI, SOCIO PROPRIETARIO, RG 5308764, CPF 064.155.219-00, Rua Arthur Bertholdo Breis Filho, 218 – Rocio Pequeno – São Francisco do Sul – SC, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@malwi.com.br



CNPJ: 22.691.896/0001-35

(47) 3444-1039

(47) 99750-8837

contato@malwi.com.br

Telefone: (47) 34441039 / (47) 997508837 / (47) 996500893

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) WILLIAM GUILHERME BERNARDI, SOCIO PROPRIETARIO, RG 5308764, CPF 064.155.219-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 105/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Jorge D'Oeste, 09, dezembro de 2023.

WILLIAM GUILHERME
BERNARDI:06415521
900

Assinado de forma digital por
WILLIAM GUILHERME
BERNARDI:06415521900
Dados: 2023.12.09 12:45:07
-03'00'

William Guilherme Bernardi

Sócio Proprietário



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000290

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 105/2023

PROPOSTA FINAL

MALWI CONTROLE DE
PRAGAS LTDA

CNPJ Nº 22.691.896/0001-35



CNPJ: 22.691.896/0001-35

(47) 3444-1039

(47) 99750-8837

contato@malwi.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas – mosquitos – baratas - pulgas – carrapatos – ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO – II**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, estabelecida na Rua Arthur Bertholdo Breis Filho, 218 – Rocio Pequeno – São Francisco do Sul – SC, e-mail contato@malwi.com.br, telefone: (47) 3444-1039 / (47) 997508837, inscrita no CNPJ sob nº 22.691.896/0001-35, neste ato representada por WILLIAM GUILHERME BERNARDI, SOCIO PROPRIETARIO, RG 5308764, CPF 064.155.219-00, Rua Arthur Bertholdo Breis Filho, 218 – Rocio Pequeno – São Francisco do Sul – SC, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2023 em epigrafe que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas – mosquitos – baratas - pulgas – carrapatos – ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Dedetização, desinsetização e desratização de ambiente interno e externo, através técnica de aplicação por pulverização (disseminação de veneno no ar). A execução do serviço deverá ser em todos os ambientes internos e externos, com aplicação de inseticida em portas e portais, rodapés, caixas de gordura, ralos e esgotos, lixeiras e depósitos, muros através de bomba e pulverizador. Incluindo pátios da área externa, muros, caixas séptica, caixas de gordura e muros. A aplicação deve ser com uso de máquinas e equipamentos,	Própria	M²	52.300,00	0,27	14.121,00



Malwi
Controle de Pragas

CNPJ: 22.691.896/0001-35

☎ (47) 3444-1039

☎ (47) 99750-8837

✉ contato@malwi.com.br

	motorizados (atomizador) no mínimo de 3 CV de potência que atinja 15 metros de altura, com vazão de calda (água + mais produtos químicos a ser aplicado, solução de 5%). Sendo que a pulverização chegue de até 10 litros de produtos por hora. Sendo produto princípio ativo piretroídeo em suspensão aquosa de microcápsulas – com proteção e liberação gradual do ingrediente ativo na superfície tratada permitindo seu longo efeito residual no mínimo 150 dias. Para ser aplicado em todas as áreas interna e externa dos prédios públicos do órgãos da administração pública do município de São Jorge d'Oeste, incluindo no perímetro urbano e do interior do município. Laudo técnico de dedetização, onde o laudo seja emitido no máximo 48 horas após a os trabalhos realizados, por profissional responsável técnico da contratada. A desratização deverá ser realizada com emprego de raticidas que serão colocados em locais estratégico e o produto a ser utilizado deverá ser inodoro, de eficácia comprovada e provocar a morte e o ressecamento do animal, sem deixar odor. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.					
2	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 10.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja	Própria	UND	2,00	500,00	1.000,00



Malwi
Controle de Pragas

CNPJ: 22.691.896/0001-35

☎ (47) 3444-1039

☎ (47) 99750-8837

✉ contato@malwi.com.br

	resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.					
3	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 12.500,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	Própria	UND	2,00	650,00	1.300,00



Malwi
Controle de Pragas

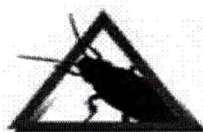
CNPJ: 22.691.896/0001-35

☎ (47) 3444-1039

☎ (47) 99750-8837

✉ contato@malwi.com.br

4	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 1.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	Própria	UND	17,00	265,00	4.505,00
5	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 3.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços,	Própria	UND	8,00	260,33	2.082,64



Malwi
Controle de Pragas

CNPJ: 22.691.896/0001-35

☎ (47) 3444-1039

☎ (47) 99750-8837

✉ contato@malwi.com.br

	incluindo deslocamentos até o local.					
6	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 500 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.	Própria	UND	40,00	180,00	7.200,00
7	Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 7.000,00 a 8.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A	Própria	UND	4,00	450,00	1.800,00



CNPJ: 22.691.896/0001-35

(47) 3444-1039

(47) 99750-8837

contato@malwi.com.br

empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.						
---	--	--	--	--	--	--

Informar Valor total R\$ 32.008,64

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

São Jorge D'Oeste, 12, dezembro de 2023.

WILLIAM GUILHERME
BERNARDI:06415521
900

Assinado de forma digital por
WILLIAM GUILHERME
BERNARDI:06415521900
Dados: 2023.12.12 11:06:02
-03'00'

William Guilherme Bernardi

Sócio Proprietário



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000297

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 105/2023

ATA DA SESSÃO

926478.1052023 .22301 .4241 .91361896



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00105/2023 (SRP)

Às 08:00 horas do dia 11 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº2467/2023 de 12/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 335, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00105/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas - mosquitos - baratas - pulgas - carrapatos - ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Dedetização, desinsetização e desratização de ambiente interno e externo, através técnica de aplicação por pulverização (disseminação de veneno no ar). A execução do serviço deverá ser em todos os ambientes internos e externos, com aplicação de inseticida em portas e portais, rodapés, caixas de gordura, ralos e esgotos, lixeiras e depósitos, muros através de bomba e pulverizador. Incluindo pátios da área externa, muros, caixas séptica, caixas de gordura e muros. A aplicação deve ser com uso de máquinas e equipamentos, motorizados (atomizador) no mínimo de 3 CV de potência que atinja 15 metros de altura, com vazão de calda (água + mais produtos químico a ser aplicado, solução de 5%). Sendo que a pulverização chegue de até 10 litros de produtos por hora. Sendo produto princípio ativo piretroide em suspensão aquosa de microcápsulas - com proteção e liberação gradual do ingrediente ativo na superfície tratada permitindo seu longo efeito residual no mínimo 150 dias. Para ser aplicado em todas as áreas interna e externa dos prédios públicos do órgãos da administração pública do município de São Jorge d'Oeste, incluindo no perímetro urbano e do interior

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 52.300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,3000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2700 e a quantidade de 52.300 METRO QUADRADO .

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 10.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 500,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 500,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 12.500,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 650,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

000299

Aceito para: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE.

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 1.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 17

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 265,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 265,0000 e a quantidade de 17 UNIDADE.

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 3.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local. 8,00 UN 260,33 2.082,64

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 260,3300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 260,3300 e a quantidade de 8 UNIDADE.

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 500 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 180,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE.

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 7.000,00 a 8.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 450,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 450,0000 e a quantidade de 4 UNIDADE.

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Limpeza e desinfecção de caixas de gordura. Retirar o líquido resultante, descartar em local apropriado e fazer a limpeza da caixa e desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A

00300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dedetização, desinsetização e desratização de ambiente interno e externo, através técnica de aplicação por pulverização (disseminação de veneno no ar). A execução do serviço deverá ser em todos os ambientes internos e externos, com aplicação de inseticida em portas e portais, rodapés, caixas de gordura, ralos e esgotos, lixeiras e depósitos, muros através de bomba e pulverizador. Incluindo pátios da área externa, muros, caixas séptica, caixas de gordura e muros. A pulverização deve ser com uso de máquinas e equipamentos motorizados (atomizador) no mínimo de 3 CV de potência que atinja 15 metros de altura, com vazão de calda (água + mais produtos químicos a ser aplicado, solução de 5%). Sendo que a pulverização chegue de até 10 litros de produtos por hora. Sendo produto princípio ativo piretroide em suspensão aquosa de microcápsulas – com proteção e liberação gradual do ingrediente ativo na superfície tratada permitindo seu longo efeito.

residual no mínimo 150 dias. Para ser aplicado em todas as áreas interna e externa dos prédios públicos do órgãos da administração pública do município de São Jorge do Oeste, incluindo no perímetro urbano e do interior do município. Laudo técnico de dedetização, onde o laudo seja emitido no máximo 48 horas após a os trabalhos realizados, por profissional.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,3000	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:00:01:150
R\$ 1,3000	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:00:01:150
R\$ 1,2900	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:12:29:010
R\$ 1,2800	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:12:38:770
R\$ 1,2700	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:18:42:537
R\$ 1,2600	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:18:47:563
R\$ 1,2500	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:19:59:243
R\$ 1,2400	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:20:00:093
R\$ 1,2300	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:21:12:340
R\$ 1,2200	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:21:13:473
R\$ 1,2000	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:21:21:767
R\$ 1,1900	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:21:26:813
R\$ 1,1800	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:22:32:380
R\$ 1,1700	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:22:33:343
R\$ 1,1600	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:23:54:177
R\$ 1,0000	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:23:54:963
R\$ 0,9800	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:25:02:267
R\$ 0,9700	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:25:08:873
R\$ 0,9500	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:26:03:213
R\$ 0,9400	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:26:08:453
R\$ 0,9200	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:27:28:893
R\$ 0,9000	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:27:32:787
R\$ 0,8800	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:27:57:800
R\$ 0,8700	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:28:01:783
R\$ 0,8500	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:28:37:597
R\$ 0,8400	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:28:38:933
R\$ 0,8200	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:29:50:583
R\$ 0,8100	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:29:52:027
R\$ 0,8000	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:31:13:317
R\$ 0,7900	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:31:14:327
R\$ 0,7700	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:31:18:233
R\$ 0,7600	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:31:22:050
R\$ 0,7500	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:31:34:280
R\$ 0,7400	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:31:36:937
R\$ 0,7200	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:31:46:303
R\$ 0,7100	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:31:50:323
R\$ 0,7000	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:31:52:413
R\$ 0,6900	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:31:56:213
R\$ 0,6700	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:32:09:550
R\$ 0,6600	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:32:13:000
R\$ 0,6500	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:33:02:547
R\$ 0,6400	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:33:08:333
R\$ 0,6300	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:34:44:883
R\$ 0,6000	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:34:47:637
R\$ 0,5800	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:35:35:370
R\$ 0,5700	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:35:38:580
R\$ 0,5600	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:35:55:640
R\$ 0,5500	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:36:01:537
R\$ 0,5400	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:36:13:493
R\$ 0,5300	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:36:16:893
R\$ 0,5000	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:36:21:910
R\$ 0,4900	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:36:26:580

R\$ 0,4700	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:36:33:900
R\$ 0,4600	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:36:36:957
R\$ 0,4500	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:36:55:867
R\$ 0,4400	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:36:59:447
R\$ 0,4200	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:37:23:143
R\$ 0,4100	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:37:28:423
R\$ 0,4000	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:38:19:843
R\$ 0,3900	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:38:23:170
R\$ 0,3700	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:39:19:667
R\$ 0,3600	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:39:23:043
R\$ 0,3000	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:39:38:447
R\$ 0,2900	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:39:43:873
R\$ 0,2700	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:41:26:593
R\$ 0,2500	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:41:29:220

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	20/12/2023 10:34:52	Recusa da proposta. Fornecedor: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 17.738.042/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 0,2500. Motivo: Alvará sanitário apenas com o CNAE 4399-1/03 Obras de Alvenaria.
Aceite de proposta	20/12/2023 10:36:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 0,2700.
Habilitação de fornecedor	20/12/2023 10:37:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 0,2700.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.738.042/0001-27	P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS	Sim	Sim	2	R\$ 500,0000	R\$ 1.000,0000	07/12/2023 14:48:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 10.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local. Porte da empresa: ME/EPP							
22.691.896/0001-35	MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 500,0000	R\$ 1.000,0000	09/12/2023 13:49:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 10.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500,0000	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:00:01:150
R\$ 500,0000	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:00:01:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	20/12/2023 10:34:52	Recusa da proposta. Fornecedor: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 17.738.042/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 500,0000. Motivo: Alvará sanitário apenas com o CNAE 4399-1/03 Obras de Alvenaria.
Aceite de proposta	20/12/2023 10:36:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 500,0000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2023 10:37:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 500,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.738.042/0001-27	P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS	Sim	Sim	2	R\$ 650,0000	R\$ 1.300,0000	07/12/2023 14:48:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 12.500,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local Porte da empresa: ME/EPP							
22.691.896/0001-35	MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 650,0000	R\$ 1.300,0000	09/12/2023 13:49:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 12.500,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 650,0000	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:00:01:150
R\$ 650,0000	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:00:01:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	20/12/2023 10:34:52	Recusa da proposta. Fornecedor: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 17.738.042/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 650,0000. Motivo: Alvará sanitário apenas com o CNAE 4399-1/03 Obras de Alvenaria.
Aceite de proposta	20/12/2023 10:36:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 650,0000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2023 10:37:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 650,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.738.042/0001-27	P. C. DA ROSA PRESTADORA	Sim	Sim	17	R\$ 265,0000	R\$ 4.505,0000	07/12/2023 14:48:58

DE
SERVICOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 1.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Porte da empresa: ME/EPP

22.691.896/0001-35 MALWI Sim Sim 17 R\$ 265,0000 R\$ 4.505,0000 09/12/2023 13:49:10
CONTROLE
DE PRAGAS
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 1.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 265,0000	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:00:01:150
R\$ 265,0000	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:00:01:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	20/12/2023 10:34:52	Recusa da proposta. Fornecedor: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 17.738.042/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 265,0000. Motivo: Alvará sanitário apenas com o CNAE 4399-1/03 Obras de Alvenaria.
Aceite de proposta	20/12/2023 10:36:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 265,0000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2023 10:37:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 265,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.738.042/0001-27	P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS	Sim	Sim	8	R\$ 260,3300	R\$ 2.082,6400	07/12/2023 14:48:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 3.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Porte da empresa: ME/EPP

22.691.896/0001-35	MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 260,3300	R\$ 2.082,6400	09/12/2023 13:49:10
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 3.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 260,3300	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:00:01:150
R\$ 260,3300	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:00:01:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	20/12/2023 10:34:52	Recusa da proposta. Fornecedor: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 17.738.042/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 260,3300. Motivo: Alvará sanitário apenas com o CNAE 4399-1/03 Obras de Alvenaria.
Aceite de proposta	20/12/2023 10:36:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 260,3300.
Habilitação de fornecedor	20/12/2023 10:37:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 260,3300.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.738.042/0001-27	P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS	Sim	Sim	40	R\$ 180,0000	R\$ 7.200,0000	07/12/2023 14:48:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 500 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Porte da empresa: ME/EPP

22.691.896/0001-35	MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 180,0000	R\$ 7.200,0000	09/12/2023 13:49:10
--------------------	----------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 500 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 180,0000	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:00:01:150
R\$ 180,0000	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:00:01:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	20/12/2023 10:34:52	Recusa da proposta. Fornecedor: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 17.738.042/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 180,0000. Motivo: Alvará sanitário apenas com o CNAE 4399-1/03 Obras de Alvenaria.
Aceite de proposta	20/12/2023 10:36:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 180,0000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2023 10:37:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 180,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.738.042/0001-27	P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS	Sim	Sim	4	R\$ 450,0000	R\$ 1.800,0000	07/12/2023 14:48:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 7.000,00 a 8.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local. Porte da empresa: ME/EPP							
22.691.896/0001-35	MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 450,0000	R\$ 1.800,0000	09/12/2023 13:49:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 7.000,00 a 8.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 450,0000	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:00:01:150
R\$ 450,0000	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:00:01:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	20/12/2023 10:34:52	Recusa da proposta. Fornecedor: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 17.738.042/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 450,0000. Motivo: Alvará sanitário apenas com o CNAE 4399-1/03 Obras de Alvenaria.

000307

Aceite de proposta	20/12/2023 10:36:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 450,0000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2023 10:37:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 450,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.738.042/0001-27	P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS	Sim	Sim	35	R\$ 150,0000	R\$ 5.250,0000	07/12/2023 14:48:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e desinfecção de caixas de gordura. Retirar o líquido resultante, descartar em local apropriado e fazer a limpeza da caixa e desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local. Porte da empresa: ME/EPP							
22.691.896/0001-35	MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	35	R\$ 150,0000	R\$ 5.250,0000	09/12/2023 13:49:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM RETIRADO DA PROPOSTA, APENAS PARA CADASTRAR Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 150,0000	17.738.042/0001-27	11/12/2023 08:00:01:150
R\$ 150,0000	22.691.896/0001-35	11/12/2023 08:00:01:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	20/12/2023 10:34:52	Recusa da proposta. Fornecedor: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 17.738.042/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 150,0000. Motivo: Alvará sanitário apenas com o CNAE 4399-1/03 Obras de Alvenaria.
Aceite de proposta	20/12/2023 10:36:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 150,0000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2023 10:37:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 150,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
17.738.042/0001-27	P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS	Sim	Sim	-	R\$ 91.127,6400	07/12/2023 14:48:58
22.691.896/0001-35	MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 91.127,6400	09/12/2023 13:49:10

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	11/12/2023 08:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/12/2023 08:10:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/12/2023 08:10:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Prezados licitantes, solicito maior desconto.

Encerramento etapa aberta	11/12/2023 08:43:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/12/2023 08:43:30	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/12/2023 09:08:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 17.738.042/0001-27.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/12/2023 09:11:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 17.738.042/0001-27.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/12/2023 13:39:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/12/2023 14:56:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 11:03:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 11:06:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 11:20:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/12/2023 08:21:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35.
Registro de intenção de recurso	20/12/2023 10:41:44	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS CNPJ/CPF: 17738042000127. Motivo: Falta do Cnae de imunização e controle de pragas faltante no Alvará Sanitário, foi falha da vigilância
Registro de intenção de recurso	20/12/2023 10:44:01	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS CNPJ/CPF: 17738042000127. Motivo: Falta do Cnae de imunização e controle de pragas faltante no Alvará Sanitário, foi falha da vigilância, no qual foi atualizado, apresentando outros documentos que comprovem a atividade
Aceite de intenção de recurso	20/12/2023 11:10:59	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 17738042000127.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
17.738.042/0001-27	20/12/2023 10:44	20/12/2023 11:10	Aceito
Motivo Intenção: Falta do Cnae de imunização e controle de pragas faltante no Alvará Sanitário, foi falha da vigilância, no qual foi atualizado, apresentando outros documentos que comprovem a atividade			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	11/12/2023 08:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2023 08:00:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2023 08:00:02	Algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	11/12/2023 08:00:39	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 105/2023, promovido pelo São Jorge D'Oeste/Pr. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	11/12/2023 08:00:47	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	11/12/2023 08:00:54	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	11/12/2023 08:01:04	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do decreto n.º 10.024/2019, o licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF,
Pregoeiro	11/12/2023 08:01:12	cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado

		cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.
Pregoeiro	11/12/2023 08:01:26	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Pregoeiro	11/12/2023 08:01:36	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	11/12/2023 08:01:43	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inxequibilidade do preço.
Pregoeiro	11/12/2023 08:01:51	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	11/12/2023 08:10:03	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/12/2023 08:10:29	A etapa aberta do item G1 foi reiniciada. Justificativa: Prezados licitantes, solicito maior desconto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2023 08:43:30	O item G1 está encerrado.
Sistema	11/12/2023 08:44:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	11/12/2023 08:46:55	Bom dia, srs. Licitantes, informo que iniciarei a verificação da proposta inicial, na sequencia iniciaremos a negociação de preços, permaneçam logados.
Pregoeiro	11/12/2023 09:03:30	Prezados licitantes iniciaremos a negociação de preços, permaneçam logados.
Pregoeiro	11/12/2023 09:03:43	Informo que conforme aviso de alteração de edital publicado em 23/11/2023 o item 08 Limpeza e desinfecção de caixa de gordura foi excluído em razão de impugnação e da necessidade de revisão deste item. Portanto, o item 8 será fracassado.
Pregoeiro	11/12/2023 09:03:56	Para P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS - Bom dia, sr. Licitante. Está logado?
Pregoeiro	11/12/2023 09:04:09	Para P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS - Prezado licitante, considerando ser o licitante melhor classificado no grupo de itens 1, e em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, e também na condição 8.22 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta no grupo de itens: 1, Seria possível?
17.738.042/0001-27	11/12/2023 09:06:22	Bom dia! Não podemos, pois foi colocado um valor baixo
Pregoeiro	11/12/2023 09:07:56	Para P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS - Obrigado pelo retorno. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital, contendo o grupo de itens: 1.
Pregoeiro	11/12/2023 09:08:19	Para P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS - Convocação do anexo no grupo de itens 1
Sistema	11/12/2023 09:08:34	Senhor fornecedor P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 17.738.042/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	11/12/2023 09:08:59	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada. Bem como, iniciaremos o julgamento da habilitação. Sendo realizada pesquisa junto ao SICAF e aos documentos anexados.
Pregoeiro	11/12/2023 09:09:22	Retomaremos a sessão hoje dia 11/12/2023 às 13h30min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Pregoeiro	11/12/2023 09:09:28	Em caso de atendimento a habilitação será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso.
Sistema	11/12/2023 09:11:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 17.738.042/0001-27, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	11/12/2023 13:30:28	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico nº 105/2023
Pregoeiro	11/12/2023 13:30:37	Informo que o pregoeiro e equipe de apoio realizaram a análise dos documentos de habilitação, concomitantemente com os documentos constantes no SICAF. Bem como, o envio da proposta ajustada conforme solicitado.
Pregoeiro	11/12/2023 13:30:44	Cumprе salientar que o Pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em

		excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Pregoeiro	11/12/2023 13:30:54	Informo que a licitante P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS não atendeu ao item 10.7.2. Solicitado na habilitação técnica
Pregoeiro	11/12/2023 13:31:04	Conforme edital 10.7.2. Certidão de registro da licitante perante a autoridade sanitária ou ambiental com atribuição para tanto, consoante à legislação do Estado ou Município de sua Sede. Deverá comprovar habilitação para realização de serviços de imunização de controle de pragas urbanas.
Pregoeiro	11/12/2023 13:31:17	Tendo apresentado alvará sanitário com o CNAE 4399-1/03 Obras de Alvenaria. Em desacordo com a exigência clara do edital de licitação quanto a habilitação e regularização perante a autoridade local ou estadual para realização de serviços de imunização de controle de pragas urbanas.
Pregoeiro	11/12/2023 13:31:23	Restando a mesma desclassificada no presente certame
Pregoeiro	11/12/2023 13:31:30	Na sequencia a licitante subsequente será convocada para negociação de preços e envio da proposta ajustada
Pregoeiro	11/12/2023 13:31:45	Para MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA - Boa Tarde, sr. Licitante. Está logado?
Pregoeiro	11/12/2023 13:31:54	Para MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA - Prezado licitante, considerando ser o licitante melhor SUBSEQUENTE melhor classificado no grupo de itens 1, e em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, e também na condição 8.22 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta no grupo de itens: 1, Seria possível?
Pregoeiro	11/12/2023 13:39:07	Para MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA - O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	11/12/2023 13:39:18	Para MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA - Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital, contendo o grupo de itens: 1. Convocação do anexo no grupo de itens 1.
Pregoeiro	11/12/2023 13:39:41	Para MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA - Convocação do anexo no grupo de itens 1.
Sistema	11/12/2023 13:39:51	Senhor fornecedor MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	11/12/2023 13:40:06	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada. Bem como, iniciaremos o julgamento da habilitação. Sendo realizada pesquisa junto ao SICAF e aos documentos anexados.
Pregoeiro	11/12/2023 13:40:18	Retomaremos a sessão dia 12/12/2023 às 08h00min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	11/12/2023 14:56:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	12/12/2023 08:00:38	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico nº 105/2023. Informo que em razão da impossibilidade de realizar a análise da proposta ajustada e dos documentos de habilitação da licitante MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA a sessão será suspensa neste momento.
Pregoeiro	12/12/2023 08:00:48	Retomaremos a sessão dia 12/12/2023 às 11h00min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Pregoeiro	12/12/2023 08:00:56	Em caso de atendimento a habilitação será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso.
Pregoeiro	12/12/2023 11:01:53	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico nº 105/2023.
Pregoeiro	12/12/2023 11:02:01	Informo que o pregoeiro e equipe de apoio realizaram a análise dos documentos de habilitação, concomitantemente com os documentos constantes no SICAF. Bem como, o envio da proposta ajustada conforme solicitado.
Pregoeiro	12/12/2023 11:02:08	Cumpra salientar que o Pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Pregoeiro	12/12/2023 11:02:45	Informo que empresa MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, apresentou proposta ajustada com erro na descrição do item 1, visto que a descrição esta incompleta. Na sequencia a mesma será convocada para correção e envio via sistema, considerando o princípio da razoabilidade e do formalismo moderado.
Pregoeiro	12/12/2023 11:02:56	Também por haver previsão expressa no edital de licitação.

Pregoeiro	12/12/2023 11:03:07	1.1.1 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
Pregoeiro	12/12/2023 11:03:23	Para MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA - Prezados licitante, solicito a correção e envio da proposta ajustada através da opção enviar anexo do sistema. Convocação do anexo no grupo de itens 1.
Sistema	12/12/2023 11:03:31	Senhor fornecedor MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
22.691.896/0001-35	12/12/2023 11:04:45	Olá, bom dia. Já vou enviar o ajuste
Sistema	12/12/2023 11:06:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	12/12/2023 11:18:01	Prezados licitantes, considerando o atendimento da convocação anterior pela licitante, daremos sequencia na sessão;
Pregoeiro	12/12/2023 11:18:18	Informo que o pregoeiro e equipe de apoio realizaram a análise dos documentos de habilitação, concomitantemente com os documentos constantes no SICAF. Bem como, o envio da proposta ajustada conforme solicitado.
Pregoeiro	12/12/2023 11:18:25	Cumpra salientar que o Pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Pregoeiro	12/12/2023 11:18:57	Informo que a licitante MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
Pregoeiro	12/12/2023 11:19:17	Com prazo de validade expirado em 12/11/2023.
Pregoeiro	12/12/2023 11:19:28	Considerando que a mesma ostenta a condição de microempresa, considerando ainda a previsão em edital:
Pregoeiro	12/12/2023 11:19:41	1.1.1.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis,
Pregoeiro	12/12/2023 11:19:49	prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
Pregoeiro	12/12/2023 11:19:58	1.1.1.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
Pregoeiro	12/12/2023 11:20:36	Será concedido a licitante o prazo de 05 dias úteis, até 19/12/2023, para regularização e envio através da opção enviar anexo do sistema de negativa federal atualizada e em plena vigência. Ou sua atualização junto ao SICAF.
Sistema	12/12/2023 11:20:51	Senhor fornecedor MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	12/12/2023 11:21:08	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para apresentação de negativa vigente.
Pregoeiro	12/12/2023 11:21:36	Retomaremos a sessão hoje dia 20/11/2023 às 10h00min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Pregoeiro	12/12/2023 11:21:54	Corrigindo: Retomaremos a sessão hoje dia 20/12/2023 às 10h00min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Pregoeiro	12/12/2023 11:22:17	Em caso de habilitação, será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	15/12/2023 08:21:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	20/12/2023 10:03:14	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico nº 105/2023
Pregoeiro	20/12/2023 10:03:28	Informo que a licitante MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA realizou envio da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União em plena validade. Atendendo a convocação anterior. Em seguida após análise daremos sequencia a sessão publica.
Pregoeiro	20/12/2023 10:22:24	Senhores licitantes Informo que a certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União da licitante MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA esta disponível para verificação no link https://pmsjorge.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Certidao-fed.-atualizada-Malwi-PE-105.2023.pdf

Pregoeiro	20/12/2023 10:22:40	Informo que o pregoeiro e equipe de apoio realizaram a análise dos documentos de habilitação, concomitantemente com os documentos constantes no SICAF. Bem como, o envio da proposta ajustada conforme solicitado.
Pregoeiro	20/12/2023 10:22:54	Cumprir salientar que o Pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Pregoeiro	20/12/2023 10:23:10	Sendo que a documentação apresentada pela licitante: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA. Comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	20/12/2023 10:23:20	Sendo assim, promoverei a aceitação das propostas formuladas pela empresa supracitada e, na sequência, sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	20/12/2023 10:23:27	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	20/12/2023 10:23:36	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	20/12/2023 10:23:44	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	20/12/2023 10:23:54	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	20/12/2023 10:37:40	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	20/12/2023 10:37:55	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/12/2023 às 11:07:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	27/09/2023 15:37:17	
Alteração abertura da sessão pública	27/09/2023 15:40:03	Previsão de abertura: Sem prazo definido; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 105/2023, tendo em vista o recebimento de impugnação, bem como a necessidade de análise dos pontos impugnados.
Abertura da sessão pública	11/12/2023 08:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	11/12/2023 08:44:03	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	20/12/2023 10:37:40	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/12/2023 10:37:55	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/12/2023 às 11:07:00.

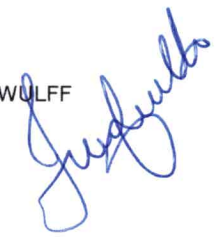
Data limite para registro de recurso: 26/12/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 29/12/2023.

Data limite para registro de decisão: 08/01/2024.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:12 horas do dia 20 de dezembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


DANIEL SOUZA DIAS
Pregoeiro Oficial


FRANCIELA CARLETO WULFF
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000313

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 105/2023

DECLARAÇÕES – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES RESULTADO POR FORNECEDOR TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DECLARAÇÕES

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR
Pregão Nº 1052023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
17.738.042/0001-27	P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS	ME/EPP
Data Declarações: 07/12/2023 14:48		
Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
22.691.896/0001-35	MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 09/12/2023 13:49		
Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		



Imprimir o
Relatório

Fechar



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Pregão Nº 00105/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

22.691.896/0001-35 - MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 91.127,6400	-	R\$ 37.258,6400

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 37.258,6400

Valor Global da Ata: R\$ 37.258,6400

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00105/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:38 horas do dia 16 de janeiro de 2024, após analisado o resultado do Pregão nº 00105/2023, referente ao Processo nº 335, o Pregoeiro, Sr(a) DANIEL SOUZA DIAS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 91.127,6400

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 37.258,6400 .

Itens do grupo:

- 1 - Desinsetização / Desratização / Dedetização
- 2 - Desinsetização / Desratização / Dedetização
- 3 - Desinsetização / Desratização / Dedetização
- 4 - Desinsetização / Desratização / Dedetização
- 5 - Desinsetização / Desratização / Dedetização
- 6 - Desinsetização / Desratização / Dedetização
- 7 - Desinsetização / Desratização / Dedetização
- 8 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Dedetização, desinsetização e desratização de ambiente interno e externo, através técnica de aplicação por pulverização (disseminação de veneno no ar). A execução do serviço deverá ser em todos os ambientes internos e externos, com aplicação de inseticida em portas e portais, rodapés, caixas de gordura, ralos e esgotos, lixeiras e depósitos, muros através de bomba e pulverizador. Incluindo pátios da área externa, muros, caixas séptica, caixas de gordura e muros. A aplicação deve ser com uso de máquinas e equipamentos, motorizados (atomizador) no mínimo de 3 CV de potência que atinja 15 metros de altura, com vazão de calda (água + mais produtos químicos a ser aplicado, solução de 5%). Sendo que a pulverização chegue de até 10 litros de produtos por hora. Sendo produto princípio ativo piretroide em suspensão aquosa de microcápsulas – com proteção e liberação gradual do ingrediente ativo na superfície tratada permitindo seu longo efeito residual no mínimo 150 dias. Para ser aplicado em todas as áreas interna e externa dos prédios públicos do órgãos da administração pública do município de São Jorge d'Oeste, incluindo no perímetro urbano e do interior

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 52.300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,3000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2700 e a quantidade de 52.300 METRO QUADRADO .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/01/2024 11:38:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, Melhor lance : R\$ 0,2700

Adjudicado 16/01/2024 11:38:51 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, Melhor lance : R\$ 0,2700

000317

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Limpeza e desinfecção de caixa d água (tampa e reservatório) de 10.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 500,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 500,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/01/2024 11:38:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, Melhor lance : R\$ 500,0000
Adjudicado	16/01/2024 11:38:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, Melhor lance : R\$ 500,0000

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Limpeza e desinfecção de caixa d água (tampa e reservatório) de 12.500,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 650,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/01/2024 11:38:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, Melhor lance : R\$ 650,0000
Adjudicado	16/01/2024 11:38:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, Melhor lance : R\$ 650,0000

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Limpeza e desinfecção de caixa d água (tampa e reservatório) de 1.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 17

Valor Máximo Aceitável: R\$ 265,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 265,0000 e a quantidade de 17 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/01/2024 11:38:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, Melhor lance : R\$ 265,0000
Adjudicado	16/01/2024 11:38:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, Melhor lance : R\$ 265,0000

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 3.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local. 8,00 UN 260,33 2.082,64

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 260,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 260,3300 e a quantidade de 8 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/01/2024 11:38:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, Melhor lance : R\$ 260,3300
Adjudicado	16/01/2024 11:38:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, Melhor lance : R\$ 260,3300

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 500 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 180,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/01/2024 11:38:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, Melhor lance : R\$ 180,0000
Adjudicado	16/01/2024 11:38:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, Melhor lance : R\$ 180,0000

Item: 7 - Grupo 1**Descrição:** Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Limpeza e desinfecção de caixa d'água (tampa e reservatório) de 7.000,00 a 8.000,00 litros. Esfregar as paredes e o fundo da caixa, retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa. Fazer o processo de desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. Os produtos a serem utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser devidamente aprovados pela ANVISA. Enxaguar as paredes do reservatório ou da caixa d'água, com esguicho de água limpa. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 450,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 450,0000 e a quantidade de 4 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/01/2024 11:38:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, Melhor lance : R\$ 450,0000
Adjudicado	16/01/2024 11:38:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, Melhor lance : R\$ 450,0000

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Descrição Complementar: Limpeza e desinfecção de caixas de gordura. Retirar o líquido resultante, descartar em local apropriado e fazer a limpeza da caixa e desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) A 2,5%, com caixa já higienizada. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, incluindo deslocamentos até o local.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Valor Máximo Aceitável: R\$ 150,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 35 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/01/2024 11:38:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, Melhor lance : R\$ 150,0000
Adjudicado	16/01/2024 11:38:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.691.896/0001-35, Melhor lance : R\$ 150,0000

Fim do documento



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000320

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 105/2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



000321

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 – Processo nº 335/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas – mosquitos – baratas – pulgas – carrapatos – ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.
1- MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ Nº 22.691.896/0001-35. Grupo de itens 1 R\$ 32.008,64.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 32.008,64 (Trinta e dois mil, oito reais e sessenta e quatro centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 16 de Janeiro de 2024.

Daniel Souza Dias
Pregoeiro
Portaria nº 2.467/2023

000322

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 105/2023

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 – Processo nº 335/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas – mosquitos – baratas – pulgas – carrapatos – ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

1- MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ Nº 22.691.896/0001-35. Grupo de itens 1 R\$ 32.008,64.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 32.008,64 (Trinta e dois mil, oito reais e sessenta e quatro centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 16 de Janeiro de 2024.

DANIEL SOUZA DIAS

Pregoeiro

Portaria nº 2.467/2023

Publicado por:

Daniel Souza Dias

Código Identificador:06300ACB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2024. Edição 2941

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Declaração Anual de Faturamento para MEI começa em janeiro



Ângela Paludo.

Da assessoria - No mês de janeiro começa a Declaração Anual de Faturamento (DASN) para Microempreendedores Individuais (MEI). Anualmente os MEIs devem fazer a declaração do faturamento de sua empresa e a recomendação da coordenadora da Sala do empreendedor de Francisco Beltrão, Ângela Paludo, é de não deixar para fazer nos últimos dias. "Quanto antes fizer a declaração melhor, para não deixar

para os últimos dias e acabar esquecendo. Quem não declarar até o dia 31 de maio, paga uma multa por atraso na entrega da declaração, um alerta, não são enviados e-mails avisando sobre declaração com cobrança de taxas", comenta Ângela. A declaração é anual, gratuita, obrigatória e se estende até dia 31 de maio. O empreendedor pode fazer sua declaração na Sala do Empreendedor, no Poupa Tempo Cidade Norte ou Poupa Tempo São Miguel ou pelo link: <https://madoempreendedor.franciscobeltrao.pr.gov.br/>

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, com base no art. 31, inciso XXI, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro funcional;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso, para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal.

I - Luciano Beltrame (Matrícula nº 1160-6/1), Presidente;
II - Eliana Scariot Amorim (Matrícula nº 17-5/1), Membro; III - Paulo Cesar Dias (Matrícula nº 1250-5/1), Membro.

Art. 2º O Presidente da Comissão fará jus à gratificação de função conforme inciso II, do art. 25 da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017.

Art. 3º Os membros da Comissão farão jus à gratificação de função conforme inciso I, do art. 25 da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

Eduardo Albani Dala
Presidente

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Aditamento nº 02/2024, Contrato nº 11/2022/GP Dispensa nº 03/2022, Processo nº 17/2022. Publicado na Edição nº 7.872, de 16 de janeiro de 2024. Onde se lê: "Pato Branco, 09 de Janeiro de 2023". Leia-se: "Pato Branco, 09 de Janeiro de 2024". As demais condições permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MÜLLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ESPECIE: Contrato nº 1/2024 - Pregão Eletrônico nº 70/2023.

OBJETO: Aquisição de Equipamento Rodoviário (Retrosescavadeira).

PRazo DE FORNECIMENTO: 120 (cento e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 381.500,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta de despesa	Função programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Uso da fonte
4510	09.002.26.782.0012-1005	000	4.4.90.52.00.00	De Exercício
4511	09.002.26.782.0012-1005	1005	4.4.90.52.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilson Rosin - Prefeito Municipal

Beltrão CDL e Sicoob encerram Natal Mágico 2023 e premiam melhores vitrines



Presidente da CDL, Davi Nesi, e o presidente do Sicoob Vale Sul, Joca Manfro, entregam a premiação a Valdecir Perondi, do Oba Oba, a primeira colocada no 2º Concurso de Vitrines de Natal.

O prêmio de maior valor foi para a jovem Lara Lui, que faturou R\$ 20 mil para gastar nas lojas participantes da promoção.

Da assessoria - A Câmara de Dirigentes Lojistas de Francisco Beltrão e o Sicoob Vale Sul encerraram oficialmente ontem, 16, as atividades do Natal Mágico 2023.

Em evento no auditório da entidade de loja, foi feita a entrega de prêmios referentes ao último sorteio da campanha, realizado dia 5 deste mês. Na oportunidade também foram revelados os vencedores do 2º Concurso de Vitrines de Natal.

Concurso de vitrinismo

No início da cerimônia foi feita a revelação dos três vencedores do concurso de vitrines, que contou com a participação de 12 empresas. A avaliação das inscritas foi feita pelo Sebrae, que seguiu 11 critérios técnicos - como fundo, piso, cores e iluminação - para definir as melhores colocadas. Em primeiro lugar ficou o Oba Oba, em segundo a Relojoaria Tic Tac, e em terceiro a loja Maria Bonita. A premiação foi,

respectivamente, de R\$ 3 mil, R\$ 2 mil e R\$ 1 mil.

Conforme o presidente da CDL, Davi Nesi, o concurso tem o objetivo de incentivar os lojistas a investir nas suas vitrines no período de fim de ano. "Entendemos que todos precisam contribuir, que o município precisa fazer a sua parte, investindo na decoração dos espaços públicos, e que os empresários devem embelezar suas lojas. Em conjunto, vamos consolidando Beltrão como referência de Natal bonito e com excelentes opções", frisou.

No segundo momento do evento, ganhadores do quinto e sexto sorteios do Natal Mágico receberam seus vales-compras. As entregas foram feitas por representantes da CDL, do Sicoob e das empresas onde foram feitas as compras premiadas. Ao todo, a 30ª edição da campanha de Natal entregou R\$ 80 mil em prêmios. O valor beneficia diretamente o comércio local, pois a premiação em vales-compras pode ser utilizada exclusivamente nas empresas integrantes da promoção.

Gera vendas e garante empregos

Na abertura do evento, dirigentes da CDL e do Sicoob discursaram rapidamente. "É uma promoção que gera vendas, garante empregos e renda. Os consumidores vão comprar e já procuram seu bilhete da sorte. Todos nós gostamos de ganhar prêmios", avaliou o presidente do Sicoob Vale Sul, João Batista Manfro.

O presidente da CDL lembrou que toda a promoção é organizada dentro da própria entidade e destacou a competência da sua equipe de colaboradores.

Seis sorteios,

R\$ 80 mil em prêmios

O Natal Mágico promoveu seis sorteios, premiando ao todo 24 consumidores. Em cada uma das cinco primeiras apurações foram sorteados quatro vales-compras de R\$ 2 mil. No sorteio final, realizado dia 5 deste mês, foram sorteados quatro prêmios, sendo dois prêmios de R\$ 5 mil, um de R\$ 10 mil e um de R\$ 20 mil.

DOE SANGUE SALVE VIDAS

HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO: (46) 3211-3650 - R. Marília, 1327 - Bairro Luther King



Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 - Processo nº 335/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas - mosquitos - baratas - pulgas - carrapatos - ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

1- MALVI CONTROL DE PRAGAS LTDA CNPJ Nº 22.691.896/0001-35. Grupo de itens 1 R\$ 32.008,64.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 32.008,64 (Trinta e dois mil, oito reais e sessenta e quatro centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 16 de Janeiro de 2024.

Daniel Souza Dias

Pregoeiro

Portaria nº 2.467/2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0009-62 e IE nº 90.389806-26 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas a ser implantada na Rodovia PRT 280 Km 245 s/nº, Linha Buriti no município de Renascent, a/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0005-39 e IE nº 90.323833-08 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas a ser implantada na Rodovia PR 493 Km 04 nº 4.300 Bairro Fraron no município de Pato Branco/PR.

WWW.JORNALDEBELTRAO.COM.BR

Informação - Caderno Social - Eventos - Negócios - Política - Esporte
Policiais - Saúde - Educação - Classificados - Editais - Atos oficiais



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 – Processo nº 335/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas – mosquitos – baratas – pulgas – carrapatos – ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

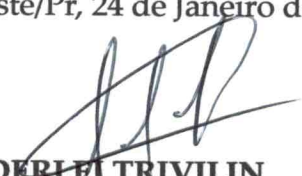
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.
1- MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ Nº 22.691.896/0001-35. Grupo de itens 1 R\$ 32.008,64.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 32.008,64 (Trinta e dois mil, oito reais e sessenta e quatro centavos).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 24 de Janeiro de 2024.


VANDERLEI TRIVILIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 105/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 – Processo nº 335/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas – mosquitos – baratas – pulgas – carrapatos – ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

1- MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ Nº 22.691.896/0001-35. Grupo de itens 1 R\$ 32.008,64.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 32.008,64 (Trinta e dois mil, oito reais e sessenta e quatro centavos).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 24 de Janeiro de 2024.

VANDERLEI TRIVILIN

Prefeito Em Exercício

Publicado por:

Daniel Souza Dias

Código Identificador:67D68383

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2024. Edição 2947

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

